



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Relatório Anual

Tribunal Judicial da Comarca de Évora e Tribunal de Execução de Penas de Évora

2022



Palácio da Justiça de Estremoz

Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo

Palácio da Justiça de Redondo



Edifício do DIAP/JIC

Palácio da Justiça de Évora

Palácio da Justiça de
Reguengos de Monsaraz



Edifício do TEP/TT

Palácio da Justiça de Arraiolos

Palácio da Justiça de Portel

Palácio da Justiça de Vila Viçosa



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ÍNDICE

Índice de Figuras	5
Lista de Siglas e Abreviaturas	7
I – Introdução.....	9
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório.....	9
II – Desenvolvimento	9
CAPÍTULO I.....	9
1. Estrutura Orgânica da CE.....	9
1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE	10
1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE	10
CAPÍTULO II	11
1. Os tribunais e o território.....	11
1.1 Composição do TJCE.....	11
CAPÍTULO III	13
1. Recursos Humanos	13
1.1 Magistrados Judiciais	13
1.1.1. Absentismo dos Magistrados Judiciais.....	14
1.1.2 Medidas de Gestão	15
1.2 Trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	16
1.3 Magistrados do Mº Pº	19
1.3.1 Medidas de Gestão	20
1.4 Funcionários de Justiça.....	21
1.4.1 Mapa de Pessoal de OF	21
1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral	23
1.4.3 Mapas de Absentismo.....	24
1.4.3.1 Núcleos do TJCE.....	24
1.4.3.2 Núcleo/Serviço do TJCE	25
1.4.4 Medidas de Gestão	26
CAPÍTULO IV	34
1. Recursos Financeiros.....	34
1.1 Execução Orçamental 2022	34
1.2 Aquisições e Economato	36



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO V	38
1. Equipamentos	38
2. Instalações	41
3. Mobiliário	48
4. Salubridade	48
5. Segurança.....	48
6. Veículos	50
CAPÍTULO VI.....	50
1. Arquivo.....	50
CAPÍTULO VII.....	51
1. Dados Estatísticos.....	51
1.1 Taxa de Resolução (Parcelares).....	52
1.2 Taxa de Resolução (Global)	53
1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)	53
1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares).....	54
1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)	55
1.6 Síntese (Taxas)	57
2. Movimentação Processual	58
2.1 Juízos de Competência Especializada	58
2.1.1 JFM de Évora	58
2.1.2 JLC de Évora	58
2.1.3 JCCCri de Évora.....	59
2.1.4 JLCri.....	59
2.1.5 JIC de Évora	60
2.1.6 JT de Évora.....	60
2.1.7 JE de Montemor o Novo.....	61
2.2 Juízos Competência Genérica.....	61
2.2.1 JCG Estremoz	61
2.2.2 JCG Montemor o Novo	62
2.2.3 JCG Redondo.....	62
2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz.....	63
2.2.5 JCG Vila Viçosa	63
2.3 TEP	64



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel.....	65
4. Unidades Centrais.....	66
4.1 Atos Diversos	66
4.2 Objetos.....	66
5. Serviço Externo	67
1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	68
CAPÍTULO VIII	70
1. Plano de atividades e sua execução	70
CAPÍTULO IX	70
1. Propostas.....	70
CAPÍTULO X	71
1. Quadros sinópticos (CSM)	71
Conclusão	73



ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 – Área Territorial do TJCE
- Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE
- Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais – TEP
- Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais
- Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ
- Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora
- Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora
- Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº -Tribunal de Competência Alargada
- Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça
- Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral
- Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE
- Figura 12 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo/Serviços no TJCE
- Figura 13 – Execução Orçamental
- Figura 14 – Lista de processos incorporados no AD de Évora
- Figura 15 – Lista de processos eliminados – Juízo de Proximidade de Arraiolos
- Figura 16 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE
- Figura 17 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 18 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 19 – Taxa de Resolução Global
- Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 21 – Taxa de Congestão
- Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE
- Figura 23 – Taxa de Recuperação
- Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 25 – Taxa de Litigância
- Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas
- Figura 27 – Síntese de Taxas
- Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora
- Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora
- Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora
- Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora
- Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora
- Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo
- Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz
- Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo
- Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo
- Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz
- Figura 39 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa
- Figura 40 – Estatística Oficial – TEP de Évora
- Figura 41 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos
- Figura 42 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel
- Figura 43 – Registo de papéis/processos distribuídos
- Figura 44 – Quadro do Serviço Externo por Núcleo
- Figura 45 – Mapa de Serviço Externo



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Arquivo Distrital
AJ – Administradora Judiciária
AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
CM – Câmara Municipal
CC – Conselho Consultivo
CE – Comarca de Évora
CEI – Contrato de Emprego e Inserção
CG – Conselho de Gestão
CPP – Código Processo Penal
CRI – Centro de Respostas Integradas nos Comportamentos Aditivos e Dependências do Alentejo Central
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
EAu – Escrivão Auxiliar
EAd – Escrivão Adjunto
ED – Escrivão de Direito
GAMJ – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais
GAP – Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão
GC – Gestão da Comarca
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
JCCCri – Juízo Central Cível e Criminal
JCG – Juízo de Competência Genérica
JE – Juízo de Execução
JFM – Juízo de Família e Menores
JIC – Juízo de Instrução Criminal
JLC – Juízo Local Cível
JLCri – Juízo Local Criminal
JP – Juízo de Proximidade



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JPC – Juiz Presidente da Comarca de Évora
LOSJ – Lei da Organização do Sistema Judiciário
M.º P.º – Ministério Público
NE – Nota de Encomenda
NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora
OA – Ordem dos Advogados
OF – Oficiais de Justiça
OS – Ordem de Serviço
OSAE – Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
PJ – Palácio de Justiça
PCM – Presidente da Câmara Municipal
PGAC – Procurador Geral Adjunto Coordenador,
PPTRT – Proposta para Prestação de Trabalho em Regime de Teletrabalho
PR – Procurador da República
QCJ – Quadro Complementar de Juízes
SJ – Secretária de Justiça
TEP – Tribunal de Execução de Penas
TJAd – Técnico de Justiça Adjunto
TJAu – Técnico de Justiça Auxiliar
TJCE – Tribunal Judicial da Comarca de Évora
TJCS – Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
TJP – Técnico de Justiça Principal
TS – Técnico Superior
JT – Juízo do Trabalho de Évora
UCSE – Unidade Central e Serviço Externo



I – INTRODUÇÃO

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Em concordância com o preconizado no artigo 94.º, do n.º 8, da alínea a), em conjugação com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f), constantes da LOSJ, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua atual redação, é da competência do JPC, no final de cada ano judicial, proceder à elaboração de um relatório que contemple informação referente ao grau dos objetivos estabelecidos, indicando, caso assim se denote, as causas dos principais desvios.

Nesta conformidade, o presente relatório foi elaborado pelo JPC, com a colaboração da AJ na parte relativa ao orçamento da CE, quadro dos funcionários de justiça, na recolha e tratamento dos dados estatísticos, contando ainda com a colaboração da SJ e da EAd do GAP.

Os dados estatísticos foram extraídos do sistema *Citius*, a 04 de janeiro de 2023.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo o 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2023, e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo a 08.02.2023.

II – DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

1. Estrutura Orgânica da CE

À semelhança do ano judicial transato, em 2022 continuou a verificar-se uma forte sintonia entre o JPC, o MMPC e a AJ, no exercício das competências funcionais dos Órgãos de Gestão, contribuindo para tal, o relacionamento cordial, consensual, e harmonia entre todos os elementos. Este fator proporcionou, uma resolução mais eficiente nos problemas que surgiram no dia-a-dia na gestão da CE, contribuindo assim para uma tomada de decisão mais rápida e eficaz.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE

- JPC - José Francisco Santos Saruga Martins - Juiz Desembargador
- PGAC – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco – Procurador Geral Adjunto Coordenador
- AJ – Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo – Escrivã de Direito

No decurso do ano judicial de 2022, foram realizadas quatro reuniões, em regime presencial, pelo CG, em 10.02.2022 e 12.07.2022, para aprovação do Relatório Anual de 2021 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2022, respetivamente, 06.06.2022 e 12.12.2022, para diversos assuntos.

1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE

- JPC
- PGAC
- AJ
- Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Oliveira Segarra – Representante dos Juízes, até 31.08.2022 - Movimento Judicial Ordinário de 2022
- Pedro Miguel Barrambana Santos – Representante dos Juízes, após 25.10.2022
- Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa – Representante dos Magistrados do Mº Pº
- Sónia Maria Perdigão Pereira Bravo – Representante dos OJ
- Marco Mira Nunes – Representante da OA
- Carla Franco Pereira – Representante da OSAE, até 21.04.2022
- Liliana Burriga – Representante da OSAE, após 21.04.2022
- Sílvia Cristina Tirapicos Pinto – Representante da CM de Arraiolos, até 15.03.2022
- Luís Miguel Fialho Duarte – Representante da CM de Vendas Novas, após 15.03.2022
- José Manuel Clemente Grilo – Presidente da CM de Portel
- Ana Sofia Batista Martelo – Representante do CRI



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Rui Laranjeira da Rocha – Representante do NERE

O CC do TJCE, instituído nos termos do artigo 109.º da LOSJ, reuniu a 10.02.2022 e 12.07.2022, para análise e apreciação do Relatório Anual de 2021 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2022 do TJC de Évora e TEP de Évora e outros assuntos, respetivamente.

No período em referência, o apoio aos órgãos de gestão foi assegurado pela SJ do Núcleo de Évora, pela TS, até 31.10.2022 e a partir de 14.11.2022, por uma EAd.

CAPÍTULO II

1. Os tribunais e o território

O TJCE tem competência na área territorial de catorze municípios, localizados no distrito de Évora, nomeadamente:

Território		População Residente
Âmbito Geográfico		2021
Municípios	Alandroal	5.015
	Arraiolos	6.619
	Borba	6.428
	Estremoz	12.683
	Évora	53.591
	MMN	15.804
	Mora	4.135
	Mourão	2.351
	Portel	5.747
	Redondo	6.300
	Reguengos de Monsaraz	9.871
	Vendas Novas	11.260
	Viana do Alentejo	5.319
	Vila Viçosa	7.388
Totais	152.511	

Fonte: INE - População residente em 2021
Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

Figura 1 – Área Territorial do TJCE

1.1 Composição do TJCE

Na sequência das alterações introduzidas à LOSJ, operadas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, assim como, das decorrentes da Regulamentação da LOSJ, por força da



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

publicação do Decreto-Lei n.º 86/ 2016, de 27 de dezembro, em conjugação com as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março, o TJCE integra:

- Sete Juízos de Competência Especializada, todos sediados em Évora, à exceção do JE de MMN:
 - JCCCri de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JLC de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JLCri de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JIC de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JFM (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JT de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JE de MMN (área de competência territorial da CE).

- Cinco Juízos de Competência Genérica:
 - JCG de Estremoz (área de competência territorial de Estremoz);
 - JCG de MMN (área de competência territorial de MMN e Vendas Novas);
 - JCG de Redondo (área de competência territorial dos municípios de Alandroal e Redondo);
 - JCG de Reguengos de Monsaraz (área de competência territorial dos municípios de Mourão e Reguengos de Monsaraz);
 - JCG de Vila Viçosa (área de competência territorial dos municípios de Borba e Vila Viçosa).

- Dois Juízos de Proximidade:
 - JP de Arraiolos (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos e Mora);



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- JP de Portel (área de competência territorial do município de Portel)

CAPÍTULO III

1. Recursos Humanos

1.1 Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Évora								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Estremoz	Juízo Genérico de Estremoz	1			1			
Évora	Juízo Família e Menores de Évora	1			1			
Évora	Juízo Local Cível de Évora	2			2			
Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	4	2		4			
Évora	Juízo Local Criminal de Évora	2			2			
Évora	JIC de Évora	1			1			
Évora	Juízo do Trabalho de Évora	1	1		1			
Montemor o Novo	Juízo Genérico de Montemor o Novo	2			2			
Montemor o Novo	Juízo de Execução de Montemor o Novo (3)	2			2		8	
Redondo	Juízo Genérico de Redondo	1			1			
Reguengos de Monsaraz	Juízo Genérico de Reguengos de Monsaraz	1			1			
Vila Viçosa	Juízo Genérico de Vila Viçosa	1			1			

(1) – Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) – Informação atinente aos Juizes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(3) – De 01.01.2022 a 31.08.2022, exerceu também funções uma Sra. Juíza do Quadro Complementar; a partir de 16.09.2022, também uma outra Sra. Juíza do Quadro Complementar.

Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Comarca de Évora							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise							
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
		Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
TEP (1)	3			3			

(1) – A partir de 01.09.2022 exerceu funções uma Sra. Juíza do Quadro Complementar

Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais - TEP

1.1.1 Absentismo dos Magistrados Judiciais

Absentismo de Magistrados Judiciais - Período de 01.01.2022 a 31.12.2022			
Tipologia de Falta	Número de Juízes	Dias Completos	Taxa Absentismo
Inativo desde 01.10.2022 / doença COVID 19 (regime CGA) até ao 28º dia	3	18	3,89%
Falta para assistência a filho menor de 12 anos ou deficiente ou doença crónica	2	15	3,24%
Casamento – Artº 134º, nº 2 al. a) da Lei 35/2014, de 20.06	1	15	3,24%
Doença CGA (até ao 3º dia)	1	3	0,65%
Doença ou internamento CGA (a partir do 4º dia)	1	16	3,46%
Doença Regime Segurança Social Art.º 134, n.º 1 al. d) da LTFP	1	4	0,87%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 2 do EMJ	10	24	5,19%
Dispensa de serviço Art.º 10.º n.º 1 do EMJ – dia inteiro	3	3	0,65%
Dispensa de serviço Art.º 10.º n.º 1 do EMJ – ½ dia	1	0,5	0,11%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 1 do EMJ (Desconta sub. de refeição)	2	5	1,08%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 1 do EMJ (Não desconta sub. de refeição)	1	2	0,43%
Licença em situação de risco clínico durante a gravidez	1	225	48,65%
Licença parental inicial - mãe	1	86	18,59%
Licença parental inicial exclusiva pai	2	45	9,73%
Tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas Art.º 134, n.º 1 al. i) da LTFP	1	1	0,22%
Total	31	462,5	100%

Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais

No período em apreço, constata-se que os principais motivos de absentismo por parte dos Srs. Magistrados Judiciais foram as licenças em situação de risco clínico durante a gravidez, a parental inicial da mãe e a exclusiva do pai.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1.2 Medidas de Gestão

- Em 12.01.2022, o JPC enviou ao CSM o Parecer do TJCE sobre o teor do artº 40º do CPP;
- Em 21.01.2022 o JPC enviou ao CSM ata da reunião havida em 18.01.2022, com a seguinte ordem de trabalhos “discussão das implicações nos turnos de verão da entrada em vigor da alteração da redação do artº. 40º do CPP;
- Em 25.02.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no TEP de Évora;
- Em 17.03.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de regime de substituições dos Juízes que tenham intervindo na fase de inquérito e de instrução de processos crime decorrentes dos impedimentos em consequência da entrada em vigor da alteração da redação do artº. 40º do CPP;
- Em 21.03.2022, o JPC enviou ao CSM pronúncia sobre a necessidade de juízes auxiliares no movimento judicial ordinário de 2022/2023;
- Em 04.04.2022, o JPC enviou ao CSM pronúncia sobre eventual alteração da LOSJ (competência em razão do valor);
- Em 07.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no JCCC de Évora;
- Em 12.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de repriminção do regime de substituições no JIC de Évora;
- Em 14.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no JE de Montemor-o-Novo;
- Em 03.10.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de delegação de poderes, do JP nos Juízes da Comarca.
- Para além dos referidos supra, foram proferidos pelo JPC, diversos despachos de gestão corrente da Comarca.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.2 Trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Por via do procedimento concursal constante do Aviso n.º 20944/2020/OE 202012/0777 do CSM, exerce funções uma assessora na área jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais das Comarcas de Évora, Beja e Portalegre, tendo, para o efeito, estabelecido vínculo na modalidade de comissão de serviço com o Conselho Superior da Magistratura (CSM), a qual, por determinação do CSM, colaborou também com o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (TCRS).

Para além das informações elaboradas no âmbito dos pedidos de pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação de decisões judiciais que infra se discriminam, a assessora integra a equipa interna de implementação do RGPD, elabora súmula de legislação e jurisprudência mais relevante de periodicidade mensal que faz chegar a todos os magistrados judiciais das comarcas onde presta serviço e participou na organização do “ 1.º Encontro de Assessores dos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância”.

A referida Assessora assistiu a alguns colóquios *on-line*, designadamente o Colóquio do Supremo Tribunal de Justiça | Comércio, Sociedades e Insolvências | 2.ª edição - 26-01-2022 e, em canal aberto, ao colóquio sobre Jurisprudência Constitucional Recente em Matéria Civil, comercial e processual civil, que ocorreu em 20.06.2022. Inscreveu-se e participou também nas seguintes ações de formação do CEJ:

C1 Trabalho e Empresa	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	4 sessões: 28 de outubro e 4 de novembro de 2022, e 6 de março e 12 de maio de 2023
B1 Civil	Direito Comercial	10 e 11 de novembro de 2022
A1 Penal	A repartição de competência entre tribunais de execução de pena e os restantes tribunais	18 de novembro de 2022

No âmbito da função de pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos, foram efetuadas as colaborações infra indicadas, sendo que em muitas dessas situações a signatária assistiu a algumas sessões de audiência de julgamento.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por:	Assunto	Estado	Ano
225/15.4YUSTR-W	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	Juiz 1	Cartel da Banca - Mega processo. Preparação do relatório da sentença e proposta de tratamento de 1 questão prévia	Concluído	Solicitado em 2021 e entregue em 2022
103/22.0YUSTR	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	Juiz 1	Proposta de tratamento de algumas questões prévias, em parceria com os assessores do TCRS	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Criminal					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
492/19.4T9EVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 2	Legitimidade passiva à luz da Lei 67/2007, de 31 de dezembro - Responsabilidade extracontratual do Estado e Pessoas Coletivas de Direito Público. Processo crime. Negligência médica	Concluído	Solicitado em entregue em 2022
Proc. 58/20.6GTEVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 1	Condução sem habilitação legal. Crime. Contraordenação. Sucessão de leis no tempo.	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 837/18.4T9EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 4	Burla qualificada. Falsificação de documento. Responsabilidade Civil	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1044/18.1T9EVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 1	Violação de normas relativas a ficheiros e impressos. Lei 37/2015, de 5 de maio	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Cível					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
1416/15.3T8MMN-H	Évora	Juízo de Com. Genérica de Montemor-o-Novo. Juiz 2	Responsabilidade civil enquadramento jurídico e aprofundamento quanto à (eventual) responsabilidade civil do Administrador de Insolvência e massa insolvente.	Concluído	Solicitado em entregue em 2022
1566/18.4T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 4	Colaboração na preparação da Audiência Prévia - Comp. Internacional dos Tribunais Portugueses; Aplicação da lei substantiva portuguesa; caducidade do exercício do direito à ação	Concluído	Solicitado e entregue em 2022



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1102/13.9 TBEVR B 2699/13.9TBEVR D	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 3	Ação de honorários contra herdeiros. Encontrando-se a correr o processo de inventário, deve a mesma ser apensa: à ação que originou os honorários solicitados; à ação de inventário, ou deverá correr de forma autónoma	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
21307/20.5T8PRT	Évora	Juízo Central Cível Juiz 4	BREXIT – Aplicabilidade do Regulamento (CE) 1896/2006, de 12 de dezembro	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
6744/16.8LRS	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Desconsideração da personalidade jurídica. Compensação	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1279/20.7T8EVR	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Comp. Internacional dos Tribunais Portugueses	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 1194/22.0T8EVR	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Competência material. Causa prejudicial. Competência territorial	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 158/18.2T8RDD	Évora	Juízo de Competência Genérica de Redondo	Direito legal de preferência. Prédio rústico. Aquisição de prédio confinante posteriormente à venda do prédio objeto da preferência	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 1/22.8T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 3	Regime de Separação de bens. Responsabilidade dos cônjuges por dívidas. Direito de regresso entre cônjuges e sua prescrição. Dever de contribuir para os encargos da vida familiar.	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1635/22.6T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 2	Ineptidão. Cumulação de pedidos. Exceções dilatórias	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Família e Menores					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
Sem processo associado	Beja	Juízo de Família e Menores	Legitimidade do Ministério Público para recorrer nas ações cíveis em que tem intervenção acessória e naquelas em que não tem qualquer intervenção	Concluído	Solicitado e entregue em 2022

Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ

Em conclusão, durante o ano de 2022, à exceção de uma das colaborações realizadas com o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação em que o trabalho foi solicitado e iniciado em 2021, mas só concluído em 2022 conforme prazo acordado com a Mma.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Juíza, foram iniciados e terminados, pelo GAMJ de Évora, Beja e Portalegre durante o ano de 2022, 1 trabalho com TCRS; 4 trabalhos de jurisdição criminal; 9 trabalhos da jurisdição cível, e 1 trabalho da jurisdição de família e menores.

1.3 Magistrados do M^o P^o

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
JCCCri de Évora	*	1 PR		
JE de Montemor-o-Novo	1	1 PR		
JIC de Évora		**		
JT de Évora	*	1 PR ^a		
JFM de Évora	*	1 PR		
JLC/JLCri J1 de Évora	*	1 PR		
JLC/JLCri J2 de Évora	*	1 PR		
JCG e DIAP de Montemor-o-Novo	2	2 PR's		
JCG e DIAP de Redondo	1	1 PR		
JCG e DIAP de Reguengos de Monsaraz	1	1PR		
JCG e DIAP de Vila Viçosa	1	1 PR		
JCG e DIAP de Estremoz	1	1 PR		
TOTAL		12 PR's		

Figura 6 – Quadro de Magistrados do M^o P^o - Comarca de Évora

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
DIAP de Évora – 1 ^a Secção	*	3 PR's		
DIAP de Évora – 2 ^a Secção	*	1 PR		
TOTAL		4 PR's		

Figura 7 – Quadro de Magistrados do M^o P^o - DIAP de Évora

^a No movimento (de setembro de 2022) não foi colocado nenhum PR no JT de Évora, tendo sido necessário destacar um Magistrado (oriundo do DIAP da Comarca).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
TEP de Évora	*	2 PR's		
TOTAL		2 PR's		

Figura 8 – Quadro de Magistrados do M° P° -Tribunal de Competência Alargada

- * Na Comarca de Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 18 a 20 Procuradores da República;
Nos Juízos sediados em Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 11 Procuradores da República.
** Não está afeto nenhum Magistrado M.º P.º, em exclusividade, ao JIC de Évora.

1.3.1 Medidas de Gestão

No que respeita ao M P há que referir os seguintes instrumentos hierárquicos:

- Em 08.04.2022, foi proferida a OS n° 9/2022 - Secções locais do DIAP e DIAP/sede – atos jurisdicionais de inquérito – JIC de Évora – primeiro interrogatório de arguido detido – declarações para memória futura;
- Em 12.04.2022, foi proferida a OS n° 10/2022 - Substituição temporária de magistrado na Procuradoria e JFM de Évora;
- Em 08.06.2022, foi proferida a OS n° 17/2022 - Ausência temporária de magistrado na Procuradoria e JFM de Évora – acumulação;
- Em 08.06.2022, foi proferida a OS n° 18/2022 - Reafectação de processos administrativos (promoção e proteção), de inquéritos tutelares educativos e averiguações oficiosas de paternidade/maternidade da procuradoria do JFM de Évora;
- Em 01.09.2022, foi proferida a OS n° 21/2022 - Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - Procuradorias e DIAP de Comarca;
- Em 05.09.2022, foi proferida a OS n° 22/2022 - Afetação de magistrados à Unidade de Cooperação Judiciária Internacional do DIAP de Évora;
- Em 28.09.2022, foi proferida a OS n° 25/2022 - Redistribuição temporária de serviço – DIAP de Évora – Sede;
- Em 14.10.2022, foi proferida a OS n° 27/2022 - Coordenador Setorial – área cível e criminal (fase de julgamento) Comarca de Évora Competências;
- Em 04.11.2022, foi proferida a OS n° 29/2022 Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - DIAP de Comarca (alteração às OS n° 21/2022 e n° 25/2022; revogação das OS n° 11/2022 e n° 23/2022).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

DIAP Regional de Évora:

- Em 08.09.2022, foi proferida a OS n.º 1/2022 (DR) - Distribuição de Serviço – DIAP Regional de Évora.

1.4 Funcionários de Justiça

1.4.1 Mapa de Pessoal de OF

A Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, referente a alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª Instância, veio revogar a Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto. Do quadro do Mapa de Pessoal de OJ continua a verificar-se um défice de pessoal, nas categorias de SJ, TJAd e TJAu.

Mapa de Pessoal de Oficiais de Justiça							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
SJ	Évora	1			-1		
	Montemor-o-Novo	1			-1		
	Sub-Total	2	0		-2		
ED	Estremoz	1	1				
	Évora	10	8			2	1 ED em comissão de serviço na categoria de AJ, desde 01.01.2021; 1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 06.01.2021, Despacho N.º 1/2021 da AJ, renovado pelos Despachos N.ºs 16/2021 e 87/2022, de 01.09.2021 e 01.09.2022, respetivamente
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	2	1			1	1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 01.09.2022, Despacho N.º 86/2022 da AJ;
	Redondo	1	1				
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	0			1	
Sub-Total	16	12			4		
EAd	Estremoz	2	2				
	Évora	20	17			3	3 EAd exercem funções de ED, em regime substituição, uma desde 01.09.2017, pelo Despacho N.º 30/2017 de 01.09.2017, renovado pelos Despachos N.ºs 19/2021 de 10.11.2021 e 87/2022 de 01.09.2022, outra desde 01.07.2021, pelo Despacho N.º 11/2021, renovado pelos Despachos N.ºs 16/2021 de 01.09.2021 e 87/2022 de 01.09.2022 e
	JIC						
	TEP						
	JT						



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	JP Arraiolos						outra desde 07.09.2022, pelo Despacho N° 90/2022.
	JP Portel						
	Montemor-o-Novo	5	4			1	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição, desde 01.09.2022, pelo Despacho N° 86/2022.
	Redondo	1	1	1		1	1 EAd a exercer funções de ED, em regime de substituição desde 14.12.2022, por Despacho N° 116/2022 1 EAd a exercer funções no DIAP de Évora – 1ª Seção, desde 03.12.2021, por Despacho N.º 21/2021;
	Reguengos de M.	2	2				
	Vila Viçosa	2	1			1	1 EAd a exercer funções de ED, em regime de substituição desde 09.11.2021, Despacho N° 18/2021, renovado por Despacho N° 87/2022 de 01.09.2022.
	Sub-Total	32	27	1		6	
EAu	Estremoz	1	1				
	Évora	24	22			2	1 EAu a exercer funções, inspeção de Jogos, Inspetor de Jogo desde 30.04.2021; 1 EAu em comissão de serviço desde 01.09.2021, como TS no TJCS;
	JIC						
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	6	4			1	1 EAu, a exercer funções no JCC desde 02.12.2021, por Despacho n.º 20/2021, da AJ.
	Redondo	2	1			1	1 EAu, a exercer funções na Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do Diap de Redondo desde 01.09.2022, por Despacho n.º 86/2022, da AJ.
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
Sub-Total	35	30				4	
TJP	Évora	2	2				
Sub-Total	2	2					
TJAd	Estremoz	1	1				
	Évora	9	7			-1	1
	DIAP						
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	2	2				
Redondo	1	0			-1		



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
	Sub-Total	15	12		-2	1	
TJAu	Estremoz	1	1				
	Évora						1 TJAu, a exercer funções na Câmara Municipal de Alandroal desde 23.10.2017; 1 TJAu, a exercer funções no DIAP Vila Viçosa, por Despacho N.º 6/2021 da AJ.
	DIAP	13	10		-2	1	
	TEP						
	Montemor-o-Novo	1	0		-1		
	Sub-Total	15	12		-3	1	
	Lugar de Apoio	1	1				
	Total	118	106		-7	16	

Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça

1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral

Mapa de Pessoal - Regime Geral							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
TS	Évora	1	0		-1		
	Sub-Total	1	0		-1		
AT	Évora	2	1			1	1 AT através de procedimento concursal deixou de exercer funções na Comarca por ter sido colocado na Secretaria Geral em 01.03.2022; 1 AT através de procedimento de mobilidade iniciou funções na Comarca em 01.07.2022.
	Sub-Total	2	1			1	
AO	Évora	3	4				1 AO cessa funções na Comarca em 28.02.2022, por aposentação; 1 AO consolida a mobilidade em 05.08.2022, ao abrigo do disposto no artigo 92º e seguintes da LTFP
	Sub-Total	3	4				
	Total	6	5		-1	1	

Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral

- Em 01.09.2022, reinicia funções o TJAd, no DIAP de Évora, em virtude de ter cessado a comissão de serviço, que vinha mantendo desde 01.09.2015 no CSMP, nos serviços de inspeção;
- Em 05.09.2022, início de funções de um EAd, no JCCCri, em consequência do movimento anual dos OJ de 2022;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 31.10.2022, a TS cessa a mobilidade;

1.4.3 Mapas de Absentismo

1.4.3.1 Núcleos do TJCE

Taxas de absentismo nos Núcleos do TJCE									
Núcleo	Dias Úteis	Funcionários	Dias de Férias	Dias de Faltas	Potencial Máximo de trabalho no período	Taxa Absentismo no período (%)	N.º Médio de funcionários no período***	N.º Médio de dias de férias por funcionário no período	N.º Médio de dias de falta por funcionário no período
JCG Estremoz	1506	6,00	118,00	219,98	1388,00	15,85	6,00	19,67	36,66
CG Évora	251	1,00	23,00	10,50	228,00	4,61	1,00	23,00	10,50
Núcleo Évora	17393	73,00	1569,00	2367,36	15824,00	14,96	69,29	21,49	32,43
Núcleo Montemor-o-Novo	4101	18,00	381,00	376,01	3720,00	10,11	16,34	21,17	20,89
JCG Redondo	1012	5,00	90,00	176,08	922,00	19,10	4,03	18,00	35,22
JCG Reguengos de Monsaraz	1255	5,00	123,00	33,50	1132,00	2,96	5,00	24,60	6,70
JCG Vila Viçosa	1506	6,00	12,00	341,50	1384,00	24,67	6,00	20,33	56,92
TOTAL	27024,00		2426,00	3524,93	24598,00	14,33%	107,67	0,00	0,00

Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE

1.4.3.2 Núcleo/ Serviço do TJCE

Taxas de absentismo nos Serviços do TJCE										
Núcleo/ Serviço	Serviço	Dias Úteis	Func.	Dias de Férias	Dias de Faltas	Potencial Máximo de trabalho no período	Taxa Absentismo no período	N.º Médio de Func. no período****	N.º Médio de dias de férias por Func. no período	N.º Médio de dias de falta por Func. no período
CG Évora	GC Évora	461	2,00	59,00	8,00	402,00	1,99	1,84	29,50	4,00
JCG Estremoz	JCG Estremoz	1004	4,00	75,00	185,98	929,00	20,02	4,00	18,75	46,50
JCG Estremoz	PR – Estremoz	502	2,00	43,00	34,00	459,00	7,41	2,00	21,50	17,00
Évora	JT Évora	1004	4,00	114,00	50,29	890,00	5,65	4,00	28,50	12,57
Évora	JIC Évora	502	2,00	46,00	16,00	456,00	3,51	2,00	23,00	8,00
Évora	JCC Évora	1595	7,00	126,00	186,43	1469,00	12,69	6,35	18,00	26,63
Évora	JLCri Évora	1778	8,00	165,00	64,93	1613,00	4,03	7,08	20,63	8,12
Évora	DIAP Évora	3514	14,00	288,00	976,43	3226,00	30,27	14,00	20,57	69,75
Évora	JP Arraiolos	251	1,00	25,00	14,86	226,00	6,58	1,00	25,00	14,86
Évora	UC Évora	1547	7,00	98,00	498,36	1449,00	34,39	6,16	14,00	71,19
Évora	JFM Évora	1255	5,00	93,00	239,43	1162,00	20,60	5,00	18,60	47,89
Évora	JLC Évora	1004	4,00	92,00	118,43	912,00	12,99	4,00	23,00	29,61
Évora	TEP Évora	3053	13,00	287,00	161,00	2766,00	5,82	12,16	22,08	12,38



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Évora	JP Portel	1	1,00	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Évora	PR Évora	753	3,00	72,00	36,43	681,00	5,35	3,00	24,00	12,14
MMN	JE MMN	523	3,00	56,00	9,43	467,00	2,02	2,08	18,67	3,14
MMN	PR MMN	670	3,00	54,00	145,64	616,00	23,64	2,67	18,00	48,55
MMN	JCG MMN	2008	8,00	194,00	148,79	1814,00	8,20	8,00	24,25	18,60
MMN	UC MMN	419	2,00	30,00	44,86	389,00	11,53	1,67	15,00	22,43
JCG Redondo	JCG Redondo	1004	4,00	90,00	176,08	914,00	19,26	4,00	22,50	44,02
JCG R. de Monsaraz	PR R. de Monsaraz	251	1,00	25,00	7,00	226,00	3,10	1,00	25,00	7,00
JCG R. de Monsaraz	JCG R. de Monsaraz	1004	4,00	98,00	26,50	906,00	2,92	4,00	24,50	6,63
JCG Vila Viçosa	PR Vila Viçosa	251	1,00	24,00	3,00	27,00	1,32	1,00	24,00	3,00
JCG Vila Viçosa	JCG Vila Viçosa	753	3,00	50,00	269,50	703,00	38,34	3,00	16,67	89,83
TOTAL		25107,00	106,00	2204,00	3421,37	22903,00	14,94%	100,03	20,79	32,28

Figura 12 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo/Serviços no TJCE

No ano de 2022, verificaram-se várias situações de baixa médica, as mais significativas ocorreram no JCG de Estremoz, uma EAd, no DIAP de Évora, dois TJP e uma TJAd, no JFM de Évora, uma EAd, na Procuradoria de Montemor o Novo, um TJAd e no JCG de Vila Viçosa, um ED e na UCSE um AO, e uma gravidez de risco/licença de maternidade na UCSE de Évora, uma EAu.

1.4.4 Medidas de Gestão

- Em 12.01.2022, proferidos pela AJ, trinta e três Despachos de APTRT;
- Em 13.01.2022, proferidos pela AJ, treze Despachos de APTRT;
- Em 17.01.2022, reunião da AJ, com o PGAC, SJ do Núcleo de Évora e a AJ, relativa à falta de recursos humanos no DIAP de Évora;
- Em 17.01.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 47/2022 – Colaboração com o JLC de Évora;
- Em 18.01.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT;
- Em 20.01.2022, proferidos pela AJ, dois Despachos de APTRT.
- Em 26.01.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 51/2022 - Recolocação/Colocação de três EAu, no DIAP de Évora, JE de Montemor o Novo e JLCri – J2 de Évora;
- Em 09.02.2022, reuniu a AJ e a SJ, do Núcleo de Évora, com os OJ do DIAP de Évora, para redistribuição do serviço da 1ª. seção, pelos quatro OJ;
- Em 10.02.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 52/2022 – Despacho de Subdelegação de Competências;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.02.2022, remetido email ao Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Documental, da DGAJ, a solicitar quatro contratos CEI, para os arquivos do TEP, JT ambos de Évora e para os JCG de Redondo e Vila Viçosa, face ao número de processos a incorporar no AD de Évora e a eliminar, em virtude da Comarca não dispor de recursos humanos para o efeito;
- Em 20.02.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a EAu, do J3 do TEP de Évora;
- Em 25.02.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a EAu, do J3 do TEP de Évora;
- Em 28.02.2021, proferido pela AJ, Despacho N° 55/2022, - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAu, da UCSE de Évora;
- Em 02.03.2022, 03.03.2022, 04.03.2022, proferidos pela AJ três Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.03.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a TJAd, do JCG de Estremoz;
- Em 10.03.2022, face à comunicação da EAd, a exercer funções no JIC, a solicitar a colaboração de um funcionário para fotocopiar oito recursos com dezassete volumes cada, num total de 136 volumes, reuniu da AJ, com as ED da UCSE, JFM, JCCCri, JLCri – J1 e JLCri – J2 e a AO, com o objetivo de proceder a alteração de alguns procedimentos no funcionamento do Balcão +, durante a permanência da AO no JIC, na tarefa de fotocopiar os referidos recursos;
- Em 07.03.2022, 08.03.2022, 09.03.2022, 10.03.2022 e 11.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.03.2022, proferido pela AJ, um Despacho de APTRT, para TJAd do Núcleo de Estremoz;
- Em 11.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 57/2022 – Mapa de Férias dos Funcionários de Justiça;
- Em 13.03.2022, face à comunicação da EAu, a exercer funções no JIC, que testou positivo à Covid – 19, a AJ contactou telefonicamente a EAu do JCCCri, a fim de auscultar a mesma no sentido de assegurar o serviço do JIC



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

na ausência da colega, tendo demonstrado disponibilidade para o efeito, posteriormente foi contactada a ED do referido Juízo, a informar a situação;

- Em 14.03.2022, reuniu a AJ, com as ED do JFM, JCCC, JLCri – J1 e JLCri – J2, a fim de assegurar as audiências de julgamento do JCCCri, com a colaboração dos EAU dos referidos Juízos, consoante as disponibilidades, durante a ausência da EAU, no JIC;
- Em 14.03.2022, 15.03.2022, 16.03.2022, 17.03.2022 e 18.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 17.03.2022, reuniu a AJ, com as ED do JCCC, JLCri – J1 e J2, com o objetivo de acordar a colaboração entre os referidos Juízos, face à saída de uma EAU do JLCri – J1;
- Em 22.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 58/2022 – Redistribuição da EAU do JLCri – J1, para colocação no JIC de Évora;
- Em 24.03.2022, reuniu o PGAC, a AJ, a SJ do Núcleo de Évora, a ED do Núcleo de Estremoz, com o PCM de Estremoz e o Eng. responsável pelas obras, igualmente da CM de Estremoz, com a ordem de trabalhos, o edifício do PJ de Estremoz;
- Em 21.03.2022, 22.03.2022, 23.03.2022, 24.03.2022 e 25.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 28.03.2022, 29.03.2022, 30.03.2022, 31.03.2022 e 01.04.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 59/2022 - APTRT para a ED do Núcleo de Redondo;
- Em 31.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 60/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAU, do J2 do TEP de Évora;
- Em 04.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 61/2022 - APTRT para a SJ do Núcleo de Évora;
- Em 05.04.2022, reuniu a AJ, com os OJ dos JCG e JE de Montemor-o-Novo, a fim de os auscultar sobre a disponibilidade de um elemento poder vir a integrar a equipa dos serviços do MP, independentemente da categoria;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 04.04.2022, 05.04.2022, 06.04.2022, 07.04.2022 e 08.04.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 62/2022 - Recolocação do TJAd e de uma EAu do Núcleo de Montemor o Novo;
- Em 11.04.2022, 12.04.2022, 13.04.2022 e 14.04.2022, proferidos pela AJ quatro Despachos em aditamento ao Despacho 60/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 63/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAu, do J2 do TEP de Évora;
- Em 26.04.2022, 27.04.2022, 28.04.2022 e 29.04.2022, foram proferidos pela AJ, quatro Despachos em aditamento ao Despacho 63/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.05.2022, proferido pela AJ, um Despacho de APTRT, para EAd do J3 do TEP de Évora;
- Em 04.05.2022, proferidos pela AJ, Despachos de APTRT, para TJAd do JT de Évora e para a EAu do J1 do TEP de Évora;
- Em 02.05.2022, 03.05.2022, 04.05.2022, 05.05.2022 e 06.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 11.05.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT, para uma EAu do JLCri J2;
- Em 09.05.2022, 10.05.2022, 11.05.2022, 12.05.2022 e 13.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 16.05.2022, 17.05.2022, 18.05.2022, 19.05.2022 e 20.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 24.05.2022, proferido pela AJ Despacho de APTRT, para uma EAd do JCG de Montemor-o-Novo;
- Em 23.05.2022, 24.05.2022, 25.05.2022, 26.05.2022 e 27.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 30.05.2022, proferidos pela AJ, três Despachos de APTRT, para a ED e Eau do JLC de Évora e EAd do JFM de Évora;
- Em 31.05.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT, para uma EAd do JCCCri de Évora;
- Em 30.05.2022, 31.05.2022, 01.06.2022, 02.06.2022 e 03.06.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.06.2022, proferido pela AJ, Despacho de Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, para a EAU a exercer funções na 1ª Seção do DIAP de Évora, em aditamento ao Despacho 55/2022.
- Em 06.06.2022, reuniu o JPC, a AJ, a SJ do Núcleo de Évora com a SJ do Núcleo de Montemor o Novo, a ED e os EAd do JCG de Montemor o Novo, a fim de auscultar a disponibilidade da ED e de um EAd, para, em regime de substituição desempenharem as funções de SJ e ED, respetivamente, face à comunicação da DGAJ referente ao deferimento da mobilidade intercarreiras da SJ, com início em 01.07.2022.
- Em 06.06.2022, 07.06.2022, 08.06.2022 e 09.06.2022, proferidos pela AJ, quatro Despachos em aditamento ao Despacho 73/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 13.06.2022, 14.06.2022, 15.06.2022, 17.06.2022, proferidos pela AJ quatro Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.06.2022, 21.06.2022, 22.06.2022, 23.06.2022 e 24.06.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.06.2022, proferido pela AJ Despacho 74/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, à EAU do J3 do TEP de Évora;
- Em 01.07.2022, proferido pela AJ despacho de APTRT, para a ED do JE de Montemor-o-Novo;
- Em 08.07.2022, reuniu a AJ, a SJ do Núcleo de Évora, com TJAu do TEP, a AT e o AO no TEP de Évora, para efeitos de delinear trabalho no arquivo do referido Tribunal, na pessoa do AO, nos períodos livres da função de motorista;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.07.2022, proferido pela AJ Despacho de APTRT, para o EAU do JT de Évora;
- Em 12.07.2022, proferido pela AJ um despacho, em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ Despacho 77/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, à EAU a exercer funções na 1ª Seção do DIAP de Évora;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ um despacho, em aditamento ao Despacho 77/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 78/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAU a exercer funções na UCSE de Évora;
- Em 01.08.2022, reunião da AJ, com a ED e a EAU do Núcleo de Redondo, com o objetivo do preenchimento do lugar da Procuradoria junto JCG e do DIAP de Redondo;
- Em 01.08.2022, proferidos pela AJ Despachos Nº 79/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado e 79-A/2022, em aditamento ao 79/2022;
- Em 02.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho 79/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 03.08.2022, 04.08.2022 e 05.08.2022, foram proferidos pela AJ, três despachos em aditamento ao Despacho 79/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 05.08.2022, proferido pela AJ Despacho Nº 80/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.08.2022, proferido pela AJ Despacho Nº 81/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.08.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 82/2022 - APTRT para uma EAU do JFM de Évora;
- Em 09.08.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 10.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho Nº 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.08.2022, proferidos pela AJ, dois despachos em aditamento aos Despachos N^{os} 81/2022 e 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 12.08.2022, proferidos pela AJ, Despachos N^{os} 84/2022 e 85/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 12.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho N^o 81/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 24.08.2022, reuniu a AJ com PGAC, com o objetivo de encontrar alternativas para minimizar a falta de OJ nos diversos Núcleos que integram a comarca;
- Em 25.08.2022, reuniu a AJ com as TJAd e TJAu, a exercerem funções na Procuradoria junto do JCG e do DIAP de Estremoz, no sentido de obter a colaboração de ambas, com os serviços da Procuradoria junto do JCG de Montemor o Novo e respetiva Seção Local do DIAP e Procuradoria junto do JE de Montemor o Novo;
- Em 31.08.2022, reuniu a AJ com o PGAC, a SJ do Núcleo de Évora, e os OJ, com o objetivo de distribuição de serviço, atendendo à cessação da comissão de serviço/apresentação do TJAd e da TJAd;
- Em 01.09.2022, proferidos pela AJ, os Despachos N^{os} 86/2022, 87/2022, 88/2022 e 89/2022 - Distribuição de OJ em consequência do movimento anual 2022; Renovação do regime de substituição, SJ do Núcleo de Évora; da ED da UCSE, da ED do JLC de Évora e da ED do JCG de Vila Viçosa; Renovação das recolocações da EAd do JP de Portel, da EAd, afeta ao DIAP de Évora, da EAd do JE de Montemor o Novo, do EAd, do JCCC, da EAd, do JE de Montemor o Novo, do TJAd do Núcleo de Montemor o Novo e da TJAu do Núcleo de Vila Viçosa; Colaboração com os serviços do MP de Montemor o Novo; respetivamente.
- Em 01.09.2022, proferido pela AJ, a OS N^o 1/2022 – Distribuição dos OJ pelas respetivas seções e redistribuição de serviço;
- Em 06.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N^o 90/2022, Designação em regime de substituição da EAd, do JCCCri;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 07.09.2022, reunião com o JPC, a AJ e a SJ do Núcleo de Évora, com o Sr. Juiz de Direito e a EAd, ambos do JIC de Évora com o objetivo de resolução do quadro de pessoal do JCCCri de Évora;
- Em 08.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 91/2022, Colaboração com o JCCCri de Évora;
- Em 15.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 92/2022, Colaboração com o JLC de Évora;
- Em 16.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 93/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 21.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 94/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 22.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 95/2022 - Colaboração com as Procuradorias da República junto dos JE e do JCG de Montemor o Novo;
- Em 27.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 96/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 97/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 04.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 98/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 07.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 99/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 10.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 100/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 13.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 101/2022 – Designação em regime de substituição do TJAd;
- Em 14.10.2022, proferido pela AJ, os Despachos N°s 102/2022 e 103/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 17.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 104/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 105/2022 – Colaboração com a Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do DIAP;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 21.10.2022, envio de email à DGAJ, a solicitar um pedido de mobilidade na categoria de Assistente Operacional;
- Em 25.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 106/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 25.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 107/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 07.11.2022, reuniram o JPC, a SJ, do Núcleo de Évora, a AJ, com o ED e a EAd, ambos do J3 do TEP de Évora, a fim de auscultar a disponibilidade da EAd para desempenhar funções no GAP;
- Na mesma data, voltaram a reunir, o JPC, a SJ, do Núcleo de Évora, a AJ, com os ED e EAd, ambos do JLCri do Núcleo de Évora, no sentido de auscultar igualmente a disponibilidade para integrar o quadro do J3 do TEP de Évora;
- Em 07.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 108/2022 – Designação da EAd, para o GAP da Comarca e colocação do EAd, no J3 do TEP de Évora;
- Em 15.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 109/2022 – Colaboração com o Núcleo de Redondo;
- Em 16.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 109/2022 – Aditamento - Colaboração com o Núcleo de Redondo;
- Em 21.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 110/2022 – Colaboração com a Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do DIAP;
- Em 25.11.2022, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 111/2022 - Colaboração com a UC do Núcleo de Montemor o Novo e 112/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 113/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 05.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 114/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 06.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 115/2022 – Colaboração com o JFM de Évora;
- Em 19.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 116/2022 – Designação em regime de substituição da EAd, do Núcleo de Redondo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO IV

1. Recursos Financeiros

1.1 Execução Orçamental 2022

O projeto de orçamento de funcionamento para 2022 foi no montante de 559 441,59€ e de investimento de 63 900,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 581 314,60€;

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orç.	Dot. Corrigida
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	5 500,00 €	0,00 €	5 500,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 000,00 €	3 820,54 €	6 820,54 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	106,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	10 000,00 €	4 624,65 €	14 622,76 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	1 352,95 €	0,00 €	830,87 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	5 800,00 €	0,00 €	5 800,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2 800,00 €	1 010,78 €	3 810,78 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	1 478,00 €	0,00 €	1 185,76 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	8 500,00 €	0,00 €	8 500,00 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	1 168,50 €	0,00 €	1 168,50 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 300,00 €	812,84 €	2 112,84 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	500,00 €	0,00 €	276,40 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	24 000,00 €	0,00 €	23 139,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	831,17 €	2 853,77 €	3 684,94 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	110 000,00 €	21 657,12 €	130 729,14 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1 133,06 €	24,14 €	1 157,20 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	96 750,00 €	22 018,63 €	118 768,63 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	6 832,71 €	1 639,39 €	8 472,07 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00	70 736,69 €	70 736,69 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	150,00 €	0,00 €	150,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	300,00 €	511,80 €	811,80 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	4 000,00 €	416,18 €	10 764,21 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	2 432,94 €	0,00 €	2 432,94 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	1 931,29 €	0,00 €	1 931,29 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 600,00 €	0,00 €	1 600,00 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado -anos findos	778,59 €	0,00 €	778,59 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 600,00 €	0,00 €	1 600,00 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 400,00 €	1 613,50 €	3 013,50 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	157 500,00 €	0,00 €	157 500,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 314,08 €	178,08 €	4 752,93 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	800,00 €	445,68 €	989,02 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	13 100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	517,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 400,00 €	0,00 €	1 300,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	607,02 €	210,41 €	817,43 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	360,00 €	0,00 €	360,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	306,50 €	0,00 €	10,70 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 100,00 €	0,00 €	1 100,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00 €	0,00 €	90,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	180,00 €	0,00 €	180,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	260,00 €	0,00 €	260,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	56 000,00 €	0,00 €	56 000,00 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 870,00 €	0,00 €	3 869,34 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 160,00 €	0,00 €	4 160,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	2 400,00 €	0,00 €	2 400,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7 600,00 €	0,00 €	7 600,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1 026,07 €	1 446,48 €	2 472,55 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	3 400,00 €	0,00 €	3 400,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	682,65 €	0,00 €	682,65 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	600,00 €	568,62 €	1 168,62 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos	14,30 €	137,55 €	146,25 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	840,00 €	0,00 €	840,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 800,00 €	0,00 €	1 800,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	2 460,00 €	0,00 €	2 460,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	23,60 €	63,60 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 500,00 €	292,24 €	3 792,24 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	479,33 €	126,66 €	126,55 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	140,00 €	0,00 €	140,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	400,00 €	0,00 €	400,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	0,00€	22,90 €	22,90 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00€	8.121,45€	10 021,80 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0.00€	9.891,20€	1 769,75 €
07.01.10.A0.B9	(OF) Equipamento Básico-Outros – anos findos	1 272,44 €	0,00€	1 272,44 €
Totais:		581 314,60 €	153 204,90 €	715 947,22€

Figura 13 – Execução Orçamental



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No ano de 2022, a gestão orçamental, ao nível dos procedimentos aquisitivos e registo de pedidos de aquisição centralizados ficaram a cargo da SJ do Núcleo de MMN, sendo que os registos das respetivas faturas na plataforma GIS, na SJ do Núcleo de Évora.

1.2 Aquisições e economato

Os bens de economato (material de secretaria, consumíveis e informáticos), material de higiene e limpeza estão contratualizados na central de compras.

No decurso do ano de 2022, foram adquiridos os seguintes bens:

- Em 14.01.2022, adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do JCG de Estremoz;
- Em 20.01.2022, adjudicada a aquisição de envelopes para o JT de Évora;
- Em 09.02.2022, adjudicada a aquisição, para a GC de Évora, três *tonners* originais para impressora OKI C532;
- Em 16.02.2022, efetuada uma NE, para o JT/TEP e o Núcleo de Vila Viçosa, de consumíveis de casa de banho;
- Em 17.02.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Estremoz, de consumíveis de casa de banho;
- Em 24.02.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Redondo, de consumíveis de casa de banho;
- Em 11.03.2022, adjudicado o fornecimento de 270 resmas de papel A4 de 80g para o Núcleo de Évora;
- Em 01.04.2022, adjudicado o fornecimento de 265 resmas de papel A4 de 80g para a Comarca de Évora;
- Em 06.04.2022, adjudicada a aquisição de *tonners* para a Comarca;
- Em 14.04.2022, foram efetuadas duas NE, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz, de bens de economato e consumíveis de casa de banho;
- Em 03.05.2022, adjudicada aquisição, para o Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo, de consumíveis de casa de banho;
- Em 13.05.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Évora, de contracapas;
- Em 19.05.2022, efetuadas seis NE, para os Núcleos de Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e JT de Évora, de consumíveis de casa de banho;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 25.05.2022, adjudicada a aquisição de envelopes e avisos, para a Comarca;
- Em 09.06.2022, efetuadas duas NE, para os Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo, para aquisição de 330 e 140, resmas de papel A4 de 80g, respetivamente;
- Em 14.06.2022, foi adjudicada a Inspeção Técnica Obrigatória ao veículo Mercedes, matrícula 01-CG-69, afeto à Comarca de Évora;
- Em 22.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato, para o Núcleo de Évora;
- Em 23.06.2022, efetuadas três NE, para aquisição de bens de economato, para os Núcleos de Montemor-o-Novo e Redondo e JT/TEP de Évora;
- Em 23.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de contracapas, para o JT/TEP de Évora;
- Em 27.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de contracapas, para o Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 27.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato para o Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 01.07.2022, efetuadas duas NE, para aquisição de bens de economato e fornecimento de contracapas, para o Núcleo de Estremoz;
- Em 11.07.2022, foi remetido à DGAJ, Projeto de Orçamento para 2023;
- Em 13.07.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato para o Núcleo de Évora;
- Em 18.07.2022, efetuada uma NE, para fornecimento de contracapas, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 19.07.2022, efetuadas duas NE, para fornecimento de consumíveis de casa de banho, para os Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo;
- Em 26.07.2022, adjudicado o fornecimento de rolo para impressora Samsung ProXpress, do DIAP de Estremoz;
- Em 19.08.2022, efetuada uma NE, para aquisição de 215, resmas de papel A4 de 80g;
- Em 28.09.2022, adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do JCG de Redondo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 19.10.2022, foi adjudicado o fornecimento de 150 resmas de papel branco A4 80 gr;
- Em 08.11.2022, foi adjudicada a Inspeção Técnica Obrigatória ao veículo “Ford Focus”, de matrícula 01-08-QP;
- Em 09.11.2022, adjudicada a celebração de dois seguros de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do TEP e o TT ambos de Évora;
- Em 21.11.2022, a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o JCG de Montemor o Novo;
- Em 05.12.2022, foi adjudicado o fornecimento de dois carimbos “Colop – Printer 55 – Dater”, para a Unidade Central de Montemor o Novo;
- Em 28.12.2022, efetuadas duas NE, para aquisição de papel de fotocópia branco e a cores, para a Comarca;

CAPÍTULO V

1. Equipamentos

- Em 31.01.2022, adjudicado o fornecimento de dois cabos áudio RCA- Fêmea para jack 3,5, com 3 m cada, para efetuar extensão ao cabo já existente na sala de audiências do 1º andar do Núcleo de Estremoz;
- Em 02.02.2022, adjudicado o fornecimento de fusor e limpeza e manutenção para impressora OKI B721 do JLCri J2 de Évora e fornecimento e montagem de sleeve para impressora HP LJ 3050 do JLC de Évora;
- Em 11.02.2022, rececionados no PJ de Évora, vindo da DGAJ, 41 auscultadores estéreo com microfone, para distribuição pelos diversos Juízos que integram a Comarca;
- Em 14.02.2022, rececionadas no DIAP/JIC, vindo da DGAJ, um par de colunas som Genius UC1501C01489-9904;
- Em 10.03.2022, rececionados, vindos da DGAJ, 2 kits de rolos, para os digitalizadores do DIAP;
- Em 16.03.2022, adjudicado o fornecimento de um cabo HDMI PHD12XS CISCO para a videoconferência instalada no PJ de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 18.03.2022, rececionado um portátil vindo da DGAJ, para uma Mma. PR do DIAP de Évora, para substituir o avariado;
- Em 24.03.2022, rececionado o rato sem fios, vindo da DGAJ, para um PR do DIAP de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento de Docking Station, para o JIC de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento de fusor pichups da gaveta e limpeza e manutenção à impressora OKI B721 do PJ de Reguengos de Monsaraz de pickups da gaveta e limpeza e manutenção à impressora OKI B721 do DIAP de Évora;
- Em 23.06.2022, adjudicada a manutenção e limpeza de 1 scanner do DIAP de Évora;
- Em 01.07.2022, rececionados na Comarca dois leitores de CD/DVD L.G., destinando-se um para o DIAP e o outro para o JIC;
- Em 26.07.2022, rececionado no PJ de Évora, um monitor HP Prodisplay P 221, refª. 3 CQ3440N76, destinando-se ao Mmo. Juiz de Direito do JLCri – J1;
- Em 10.08.2022, foram rececionadas no PJ de Évora, duas UPS solicitadas via AGP com o número 600, destinadas ao JCG de Redondo;
- Em 24.08.2022, foi rececionada no JCG de Reguengos de Monsaraz uma UPS, Eaton 5E 650i, P461N05R34, solicitada via AGP com o número 870;
- Em 24.08.2022, foi rececionado na PJ de Évora, após reparação, o computador portátil marca DELL, Latitude 5490, com o nº de série 8H2C7S2, número de inventário 68308, afeto a uma Mma. PR, a exercer funções no DIAP de Évora;
- Em 07.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, um adaptador de 2 monitor, mDPtoVGA, a atribuir à Mma. PR do JFM de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de 3 impressoras, 1 Lexmark T640 e 1 OKI MB492, ambas do TEP de Évora e 1 Samsung M3870, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 27.09.2022, foi rececionada no PJ de Évora, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/5E650I, com o Nº Série/Etiqueta P461N05R29, para a sala de audiências grande, nº 1.01, de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 27.09.2022, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/ 5E650I, com o N° Série/Etiqueta P461N05R37, para a sala de audiência grande do JCG de Montemor o Novo;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no Núcleo de Redondo, um adaptador de 2 monitor, mDPtoVGA, a atribuir à Mma. Juiz de Direito do JCG de Redondo;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no JIC de Évora, uma bateria 42 WHR 3 Cell - UN 3480, a atribuir ao Mmo. Juiz de Direito do JIC de Évora;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, uma webcam, marca/modelo CONCEPTRONIC/AMDIS, com o n° de Série/ Etiqueta 100753007301205211280, a atribuir à Exma. Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados;
- Em 29.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, um monitor Marca/Modelo HP/ProDisplay P201, com o N° Série/Etiqueta 6CM3363F06/13385, a atribuir à Exma. Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados;
- Em 12.10.2022, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, um microfone omnidirecional, com o número de série 042005157051;
- Em 12.10.2022, foi rececionado no Núcleo de Vila Viçosa, um carregador para o portátil com a referência 5CB2420LB1;
- Em 17.10.2022, foi adjudicada a reparação 1 impressora Samsung M3870, do DIAP de Évora e de 1 Scanner Activision, do Núcleo de Évora;
- Em 18.10.2022, foi adjudicada a reparação da viatura da Comarca, Ford Focus, matrícula 01-08-QP;
- Em 27.10.2022, foi rececionada no PJ de Évora, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/5E650I, com o N° Série/Etiqueta P461N05R32, para a sala de audiências, n° 1.02, de Évora;
- Em 08.11.2022, foram rececionados os seguintes cabos RJ45:
 - - 1 de 1 metro;
 - - 5 de 3 metros; e
 - - 3 de 5 metros
- Em 14.11.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 adaptador VGA para USB, para ligação de 2 monitores, para o Núcleo de Évora;
- Em 14.11.2022, foi rececionada na Comarca a bateria para o portátil da Mma. Juiz de Direito, do JT de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 18.11.2022, foi rececionado no DIAP, 1 disco externo TOSHIBA, com o Número 81FGT1WsTLSH;
- Em 21.11.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 fonte de alimentação de 12VDC, 5. OA, para o monitor ligado às câmaras de vigilância, instalado no DIAP de Évora;
- Em 06.12.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 tomada para conexão à UPS da sala de audiências, do Núcleo de Redondo;
- Em 06.12.2022, foi adjudicada a aquisição de uma tomada para conexão à UPS da sala de audiências do Núcleo de Redondo.

2. Instalações

- Em 08.01.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, no sentido de insistir pela resolução da infiltração no teto do Piso 1, proveniente da cobertura;
- Em 27.01.2022, remetido novo email ao IGFEJ, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a insistir pela urgente resolução da infiltração no teto do Piso 1, do edifício onde se encontra instalado o DIAP/JIC;
- Em 09.02.2022, adjudicado o serviço de reparação de canalização e autoclismo do WC do PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 14.02.2022, reunião no PJ de Estremoz, com a presença do JPC, AJ, SJ do Núcleo de Évora, dois Engenheiros Cívicos, do Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras, do IGFEJ e os Engenheiros Cívicos da empresa “Tecnaco” para consignação da obra – Empreitada para reabilitação da cobertura do PJ de Estremoz;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de calhas técnicas e material elétrico para o PJ de Évora;
- Em 14.02.2022, adjudicada o fornecimento de bens e serviços de canalização, para o PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de dois estores para o PJ de Montemor-o-Novo e dois estores para o PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de fita sinalizadora/antiderrapante para as escadas do DIAP de Évora e do PJ de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 10.03.2022 e 11.03.2022, procedeu-se à mudança dos OJ do JCG de Vila Viçosa, para a secretaria, após a intervenção da empreitada de recuperação no PJ de Vila Viçosa;
- Em 15.03.2022, remetido email ao IGFEJ, a reiterar a urgente intervenção, no edifício do PJ de Évora;
- Em 16.03.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de lâmpadas LED na sala de audiências do PJ de Vila Viçosa;
- Em 21.03.2022, remetido email ao IGFEJ, a reiterar a urgente intervenção, no edifício do PJ de Estremoz, face aos problemas de infiltrações em diversas zonas do edifício;
- Em 23.04.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre as diligências levadas a cabo para resolução das situações anteriormente reportadas, relativas às fachadas do edifício, onde se encontra instalado o JP de Arraiolos;
- Em 24.03.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a remeter fotos e a insistir na urgente intervenção, no edifício do PJ de Estremoz, face aos problemas de infiltrações em diversas zonas do edifício;
- Em 24.03.2022, visita efetuada ao PJ de Estremoz, pelos membros do CG e a SJ do Núcleo de Évora, face ao agravamento das infiltrações no interior do edifício, ao nível do teto da escadaria e nos gabinetes;
- Em 25.03.2022, remetido novo e-mail, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar medidas urgentes para resolução do problema, da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 25.03.2022, perante a situação do PJ de Estremoz, foi remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela urgente intervenção, no teto das escadarias e nos locais que causam as infiltrações;
- Em 26.03.2022, início dos trabalhos no teto das escadarias do PJ de Estremoz;
- Em 28.03.2022, adjudicado o fornecimento de 10 chaves para o PJ de Estremoz; 28.03.2022, foi adjudicado o fornecimento de 3 chaves para o PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 30.03.2022, 31.03.2022, limpeza das caleiras, algerozes do PJ de Estremoz, intervenção realizada pela CM de Estremoz;
- Em 01.04.2022, visita ao PJ de Estremoz, seguida de reunião, com a presença da PR de Estremoz, uma Arquiteta e o Engenheiro Civil, do Núcleo de Revisão de



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Projetos e Fiscalização de Obras, ambos do IGFEJ e os Engenheiros Cíveis da empresa “Tecnaco”, a SJ do Núcleo de Évora, a ED de Estremoz e a AJ, com o objetivo de análise dos trabalhos realizados e por realizar no âmbito da empreitada das coberturas, laterais e centrais, caleiras, algerozes e tubos de quedas.

- Em 04.04.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de corrimão nas escadas do edifício do DIAP de Évora;
- Em 08.04.2022, adjudicado o fornecimento e montagem dos materiais necessários à reparação do ar condicionado do PJ de Évora;
- Em 08.04.2022, adjudicado o fornecimento e montagem dos materiais necessários à reparação do ar condicionado do PJ de Montemor o Novo;
- Em 15.04.2022, início da empreitada para reabilitação da cobertura do PJ de Estremoz, com a retirada do amianto;
- Em 27.04.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar resolução do problema, da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 27.04.2022, remetido novo e-mail, ao IGFEJ, a insistir pela urgente intervenção, no JCG de Redondo, para resolução dos problemas existentes, reportados anteriormente;
- Em 02.05.2022, substituída a placa de proteção do compressor, do sistema de ar condicionado instalado no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 03.05.2022, adjudicado o fornecimento de piaçabas, dispensador de sabonete líquido, cinzeiros para entrada edifício e suporte para guarda chuvas, para a Comarca;
- Em 05.05.2022, adjudicado o fornecimento de serviços de corte de ervas daninhas com aplicação de herbicida no parque de estacionamento do PJ de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de armadura de emergência e verificação e reparação de caixas de derivação no PJ do JP Arraiolos;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento e instalação de sistema de CCTV no PJ do JP de Arraiolos;
- Em 12.05.2022, adjudicado o desentupimento de sanita no edifício do JT de Évora;
- Em 17.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de estores de rolo tecido Sreen 4000, no PJ de Estremoz;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 17.05.2022, remetido email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre a empreitada que se encontra em curso ao nível da cobertura e do procedimento de empreitada para conclusão da obra no interior;
- Em 18.05.2022, adjudicada a reparação da porta exterior do edifício do JT/TEP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado a substituição de suporte e colocação de lâmpadas Led no JT de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado o desentupimento de sanita no edifício do DIAP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de duas bombas de condensados para reparação do ar condicionado do PJ de Redondo;
- Em 18.05.2022, adjudicado o fornecimento e instalação de camara de videovigilância no edifício do DIAP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado a instalação, reintegração e reconfiguração de câmaras de videovigilância no sistema existente no DIAP de Évora;
- Em 24.05.2022, efetuado um levantamento de necessidades LED;
- Em 26.05.2022, adjudicado, por Ajuste Direto, Regime Geral a Vestígios & Lugares, Lda., a Instalação de Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;
- Em 26.05.2022, adjudicado, por Ajuste Direto, Regime Geral a Vestígios & Lugares, Lda., a Instalação de Sala de Acolhimento/Visualização no PJ do Redondo;
- Em 06.06.2022, reinício das obras na cobertura do edifício do PJ de Estremoz;
- Em 09.06.2022, intervenção no chão da antecâmara das celas do PJ de Vila Viçosa, pela empresa Wikibuild, SA, para correção dos trabalhos anteriormente efetuados;
- Em 14.06.2022, adjudicado as reparações de canalização e soldadura da rampa de entrada no PJ de Évora;
- Em 15.06.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de ar condicionado para a sala de exames médicos do JT de Évora;
- Em 20.06.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 20.06.2022, início da Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;
- Em 20.06.2022, assinatura do Auto de Vistoria para efeitos de libertação parcial da caução nos termos do artº 295º do CCP, relativamente à Empreitada de Reabilitação nas celas do DIAP/JIC;
- Em 23.06.2022, assinatura dos contratos de Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ Montemor o Novo e do PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 27.06.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Redondo;
- Em 28.06.2022, remetido novo e-mail, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar a resolução da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 28.06.2022, remetido email, ao IGFEJ, a insistir pela resolução das deficiências do chão da Secretaria do Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 30.06.2022, início da Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Redondo.
- Em 08.07.2022, reuniu a AJ, SJ do Núcleo de Évora e a ED de Vila Viçosa, no PJ de Vila Viçosa, com dois Engenheiros Civis, do Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras, ambos do IGFEJ e o Engenheiro Civil da empresa “Tecnaco” com o intuito de resolução das imperfeições do chão da secretaria do referido Núcleo;
- Em 11.07.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 11.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de fechadura c/ 25 chaves e colocação de vidro no TT/TEP de Évora;
- Em 11.07.2022, adjudicada a montagem de torneira exterior e suporte de mangueira, no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 11.07.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de fita sinalizadora/antiderrapante para as escadas dos PJ de Reguengos de Monsaraz e de Montemor-o-Novo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 12.07.2022, iniciaram-se as obras da empreitada de instalação da Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Montemor-o-Novo.
- Em 15.07.2022, reparação das imperfeições do chão da secretaria do PJ de Vila Viçosa;
- Em 18.07.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 18.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de 2 unidades de ar condicionado, do tipo Split Mural da marca Daikin para o gabinete de bastidor no PJ de Estremoz;
- Em 18.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de ar condicionado, do tipo Split Mural da marca Daikin para o gabinete de bastidor no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 18.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a solicitar que o edifício do PJ de Vila Viçosa, seja dotado de sistema de ar condicionado, face às elevadas temperaturas que se fazem sentir no local;
- Em 26.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de ar condicionado para o gabinete dos AT, no PJ de Évora;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das anomalias do PJ de Redondo;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das infiltrações do edifício do DIAP/JIC;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das infiltrações ao nível da cobertura no PJ de Évora;
- Em 11.08.2022, foi adjudicada a aquisição e montagem de vidro para janela do PJ de Estremoz;
- Em 19.08.2022, foi adjudicado o fornecimento de *tonners* reciclados, para o JT de Évora, Núcleo de Évora e Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 13.09.2022, enviado email ao IGFEJ, a informar das inundações no interior do PJ de Estremoz, em consequência da queda das chuvas do dia anterior;
- Em 21.09.2022, visita dos membros do CG e SJ do Núcleo de Évora, ao Núcleo de Redondo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Na mesma data visita às casas dos Magistrados, com a presença de uma Arquitecta e dois Engenheiros, um desenhador e um Sociólogo, todos a exercerem funções na CM de Redondo.
- Em 21.09.2022, enviado email ao IGFEJ, a solicitar urgente intervenção no PJ de Redondo, face às inundações na sala de audiências, em consequência da queda das chuvas do dia anterior;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação/assistência do portão do DIAP/JIC de Évora, substituição dos rodízios e respetiva afinação;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de estores e portas do PJ de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de uma janela do gabinete de um PR, do DIAP de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de 3 impressoras, 1 Lexmark T640 e 1 OKI MB492, ambas do TEP de Évora e 1 Samsung M3870, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a aquisição e montagem do vidro e fecho de janela no Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 24.09.2022, foi adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI de Vila Viçosa;
- Em 29.09.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a insistir pela resolução das infiltrações do teto do Piso 1;
- Em 07.10.2022, foi adjudicada a reparação do teto da biblioteca do TEP de Évora;
- Em 12.10.2022, foi adjudicada a aquisição e aplicação de Pest Control no edifício do TEP/TT de Évora;
- Em 18.10.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção urgente no PJ de Arraiolos;
- Em 07.11.2022, inicio dos trabalhos na cobertura do Palácio da Justiça de Redondo, pela empresa “AERIZON”;
- Em 10.11.2022, remetido email ao IGFEJ, a solicitar a resolução do problema das infiltrações no gabinete da Mma. PR de Vila Viçosa;
- Em 06.12.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção urgente para resolução das infiltrações no gabinete da Mma. PR de Vila Viçosa;
- Em 07.12.2022, foi adjudicada a reparação e manutenção de espaços interiores, no JT/TEP de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 07.12.2022, foi adjudicada a reparação do autoclismo num WC do DIAP de Évora.

3. Mobiliário

- Em 05.07.2022, foram rececionados no PJ de Évora, 3 armários em Évora, destinados ao JCCCri, JLCri 1 e JLCri 2;
- Em 27.10.2022, foram rececionados nos PJ de Évora e Reguengos de Monsaraz, o mobiliário destinado ao gabinete técnico/visualização, contíguo à sala de acolhimento/audição de crianças;
- Em 28.10.2022, foram rececionados nos PJ de Estremoz, Montemor o Novo, Redondo e Vila Viçosa, o mobiliário destinado ao gabinete técnico/visualização, contíguo à sala de acolhimento/audição de crianças;

4. Salubridade

- Em 12.01.2022, foram rececionadas 38 caixas de máscaras – 6ª Entrega;
- Em 02.02.2022, foram rececionadas 45 caixas de máscaras – 7ª Entrega;
- Em 08.03.2022, foram rececionadas 45 caixas de máscaras – 8ª Entrega;
- Em 21.04.2022, foram rececionadas 40 caixas de máscaras cirúrgicas - 9ª Entrega;
- Em 27.04.2022, foram rececionadas 5 caixas de máscaras cirúrgicas – remanescente da 9ª. Entrega;

5. Segurança

- Em 05.01.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 06.01.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 28.01.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 31.01.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 28.02.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 28.02.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.03.2022, efetuada a manutenção dos extintores no JCG Vila Viçosa, pela empresa Grupo 8;
- Em 28.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 29.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do JT/TEP de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 30.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 30.03.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 28.04.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.05.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.05.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 22.06.2022, adjudicada a manutenção dos extintores do PJ do Redondo;
- Em 04.07.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 05.07.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 23.08.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 08.09.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 12.09.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 14.09.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 14.10.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 14.10.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 12.12.2022, efetuada a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, nos edifícios do PJ de Évora, do DIAP/JIC de Évora e do PJ de Montemor o Novo, pela empresa Vianafogo/Lusofogo;
- Em 12.12.2022, efetuada a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, nos edifícios do JP de Arraiolos, do TEP/TT de Évora, JP de Portel, PJ de Reguengos de Monsaraz e PJ de Vila Viçosa, pela empresa Vianafogo/Lusofogo;

6. Veículos

- Em 31.05.2022, entrega da viatura, Renault Clio, matrícula AG-59-JP, à empresa Europcar;
- Em 03.06.2022, receção da viatura, Volkswagen Polo, matrícula AH-92-NZ, rent-a-car – Contrato de aluguer FARAFAUTO;
- Em 29.07.2022, entrega da viatura, Volkswagen Polo, matrícula AH-92-NZ, rent-a-car – Contrato de aluguer FARAFAUTO;
- Em 11.10.2022, receção da viatura, Opel corsa, matrícula NA-56-NI, rent-a-car – Contrato de Aluguer;

CAPÍTULO VI

1. Arquivo

- Em 16.02.2022, o Núcleo de Évora incorporou no AD de Évora, 1090 processos, com datas extremas entre 1849 e 2007, distribuídos pelas seguintes espécies e diversa documentação:

NÚCLEO DE ÉVORA		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Correcional	53	1939 – 1984
Inquérito	514	1939 – 2007
Querrela	42	1977 – 1986
Transgressão	310	1939 – 1994



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Polícia Correccional	171	1938 – 1968
TOTAL	1090	
Registo Processual	39	1849 - 1930

Figura 14 – Lista de processos incorporados no AD de Évora

- Em 22.02.2022, a empresa PAPIRO, deslocou-se ao JP de Arraiolos, a fim de proceder à recolha, de 5199 processos, com datas extremas entre 1976 e 2014, para eliminação, distribuídos pelas seguintes espécie:

JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ARRAIOLOS		
LISTA DE PROCESSOS ELIMINADOS		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Abreviado	21	1999 – 2002
Ação Especial de Despejo	75	1980 – 1999
Ação Especial Artº 68º do CE	23	1982 – 1988
AECOPEC	4	2000 – 2000
AOP	4	1992 – 2000
Arrolamento	1	2000 – 2000
Caução Crime	2	1986 – 1986
Comum Singular	495	1988 – 2000
Contra Ordenação	32	1991 – 2001
Correcional	18	1995 – 1996
Execução Por custas/Multa/Coima	29	1982 – 2006
Inquérito	4038	1976 - 2014
Instrução	37	1984 – 1998
Internamento Compulsivo	2	2000 – 2001
Nomeação de Patrono	38	1980 – 2000
Providência Cautelar	32	1981 - 2001
Recurso de Contra Ordenação	87	1989 – 1999
Sumário	196	1976 – 2001
Sumaríssima	61	1980 – 2000
Transgressão	4	1991 - 2000
TOTAL	5199	

Figura 15 – Lista de processos eliminados – Juízo de Proximidade de Arraiolos

- Em 02.09.2022, o JCG de Reguengos de Monsaraz, procedeu à incorporação no AD de Évora de:
 - 141 processos de trabalho com datas extremas compreendidas entre 1978 a 1987
 - 281 processos de família e menores com data extrema compreendida de 1990 a 2002
 - 2242 processos cíveis com data extrema compreendida de 1930 a 2000

CAPÍTULO VII

1. Dados Estatísticos

Todos os dados estatísticos infra referidos foram extraídos do sistema *Citius*/ menu consultas, no dia 04 de janeiro de 2023, com o intuito de uniformizar a informação em



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

todos os juízos. As tabelas procuram em primeiro lugar, espelhar a estatística oficial. Os dados alusivos ao n.º de habitantes foram consultados no site <https://www.pordata.pt>, INE – População Residente em 2021, últimos Censos.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Número de Habitantes*
JCG Estremoz	217	681	655	227	12 688
JFM Évora	323	516	475	338	75 370
JLC Évora	356	718	681	388	75 370
JCCCri Évora	258	303	262	279	152 436
JLCri Évora	441	717	826	329	75 370
JIC Évora	168	1262	1288	142	152 436
JT Évora	578	598	854	322	152 436
JCG Montemor-o-Novo	324	562	572	311	27 043
JE Montemor-o-Novo	5278	1288	1940	4623	152 436
JCG Redondo	171	361	404	122	11 294
JCG Reguengos de M.	189	481	508	156	12 228
JCG Vila Viçosa	151	533	456	227	13 813
TOTAL	8454	8020	8921	7464	

Figura 16 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE

1.1 Taxa de Resolução (Parcelares)

O rácio de Resolução estabelece a razão entre o n.º de processos findos e o n.º de processos entrados no período.

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Taxa de Resolução
JCG Estremoz	655	681	0,96
JFM Évora	475	516	0,92
JLC Évora	681	718	0,95
JCCCri Évora	262	303	0,86
JLCri Évora	826	717	1,15
JIC Évora	1288	1262	1,02
JT Évora	854	598	1,43
JCG MMN	572	562	1,02
JE MMN	1940	1288	1,51
JCG Redondo	404	361	1,12
JCG Reguengos de M.	508	481	1,06
JCG Vila Viçosa	456	533	0,86



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Total	8921	8020	1,11
-------	------	------	------

Figura 17 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

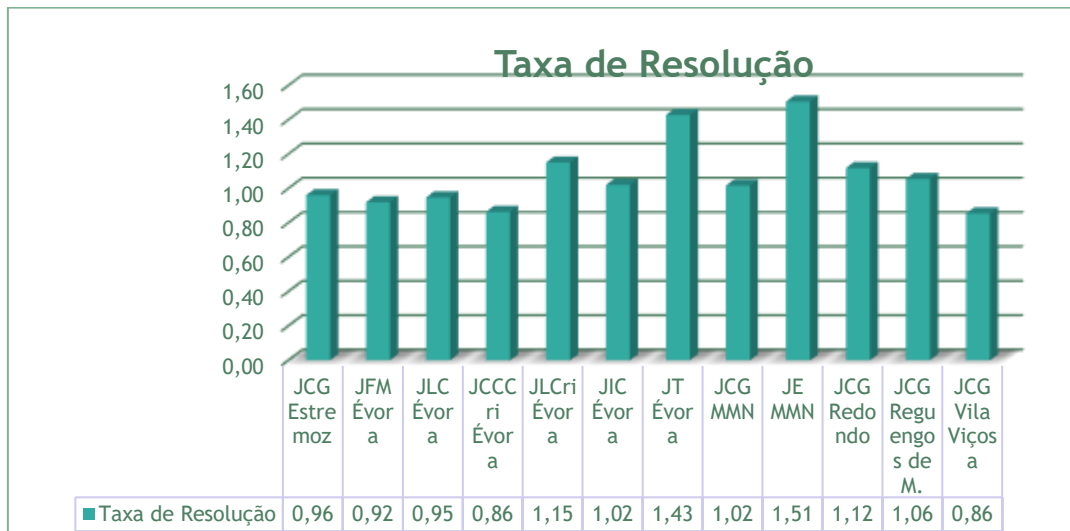


Figura 18 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.2 Taxa de Resolução (Global)



Figura 19 – Taxa de Resolução Global

1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)

O rácio de Congestão estabelece a razão entre o n.º de processos pendentes no início do período e o n.º de findos nesse ano.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2021	Findos entre 01.01.2021 e 31.12.2021	Taxa de Congestão
JCG Estremoz	217	655	0,33
JFM Évora	323	475	0,68
JLC Évora	356	681	0,52
JCCri Évora	258	262	0,98
JLCri Évora	441	826	0,53
JIC Évora	168	1288	0,13
JT Évora	578	854	0,68
JCG MMN	324	572	0,57
JE MMN	5278	1940	2,72
JCG Redondo	171	404	0,42
JCG Reguengos M.	189	508	0,37
JCG Vila Viçosa	151	456	0,33
Totais	8454	8921	0,95

Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE

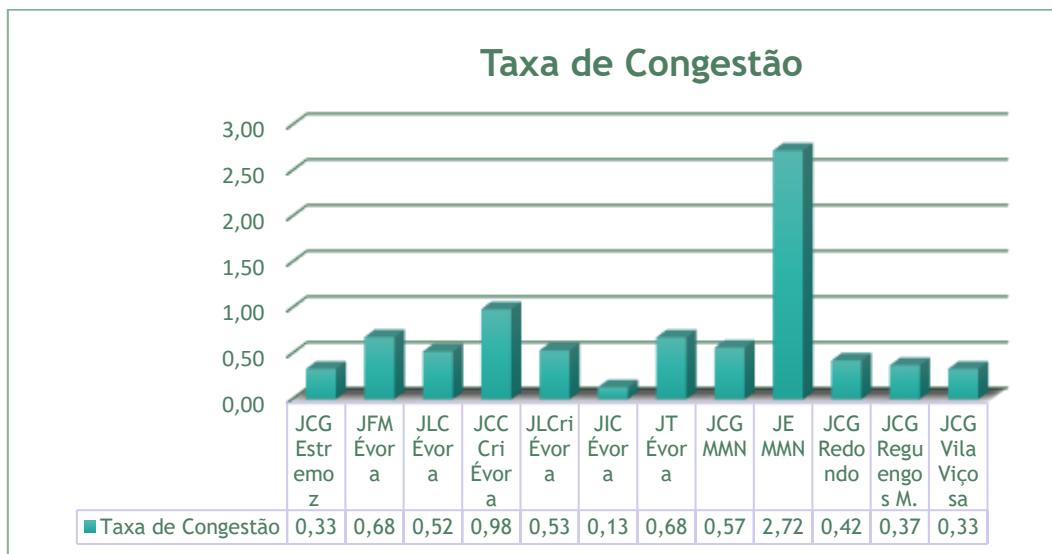


Figura 21 – Taxa de Congestão

1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares)

O rácio de recuperação (*Backlog Rate*) estabelece a razão entre o n.º de processos findos e a adição resultante da soma do n.º pendentes com o n.º de entrados.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Soma Pendentes e Entrados	Taxa de Recuperação
JCG Estremoz	655	217	681	898	0,73
JFM Évora	475	323	516	839	0,57
JLC Évora	681	356	718	1074	0,63
JCCri Évora	262	258	303	561	0,47
JLCri Évora	826	441	717	1158	0,71
JIC Évora	1288	168	1262	1430	0,90
JT Évora	854	578	598	1176	0,73
JCG MMN	572	324	562	886	0,65
JE MMN	1940	5278	1288	6566	0,30
JCG Redondo	404	171	361	532	0,76
JCG Reguengos de Monsaraz	508	189	481	670	0,76
JCG Vila Viçosa	456	151	533	684	0,67
Total	8921	8454	8020	16474	0,54

Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE

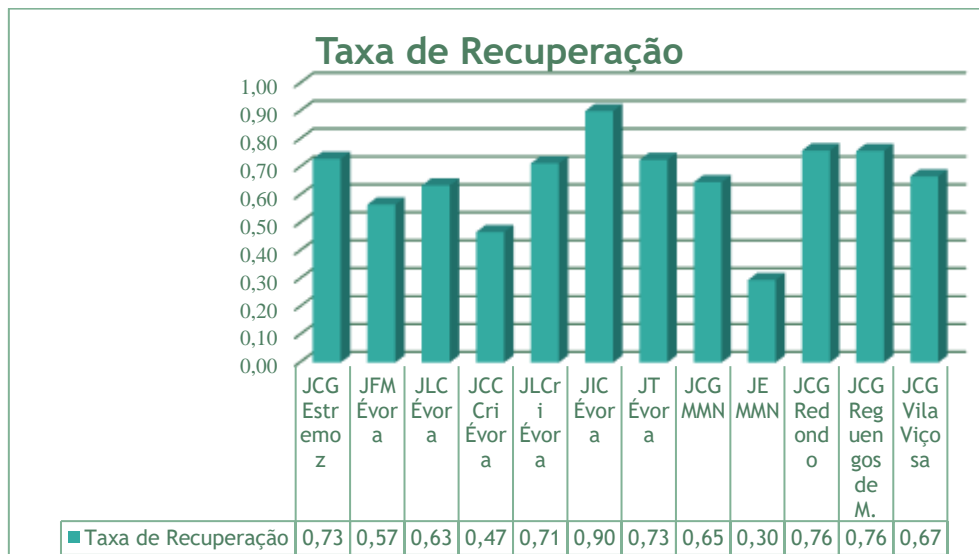


Figura 23 – Taxa de Recuperação

1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)

Corresponde ao n.º de processos entrados num ano por cada mil habitantes.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Número de Habitantes	Taxa Litigância
JCG Estremoz	217	681	655	227	12 688	0,054
JFM Évora	323	516	475	338	75 370	0,007
JLC Évora	356	718	681	388	75 370	0,010
JCCCri Évora	258	303	262	279	152 436	0,002
JLCri Évora	441	717	826	329	75 370	0,010
JIC Évora	168	1262	1288	142	152 436	0,008
JT Évora	578	598	854	322	152 436	0,004
JCG MMN	324	562	572	311	27 043	0,021
JE MMN	5278	1288	1940	4623	152 436	0,008
JCG Redondo	171	361	404	122	11 294	0,032
JCG Reguengos de Monsaraz	189	481	508	156	12 228	0,039
JCG Vila Viçosa	324	533	456	227	13 813	0,039
TOTAL	8454	8020	8921	7464	912 920	0,009

Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE

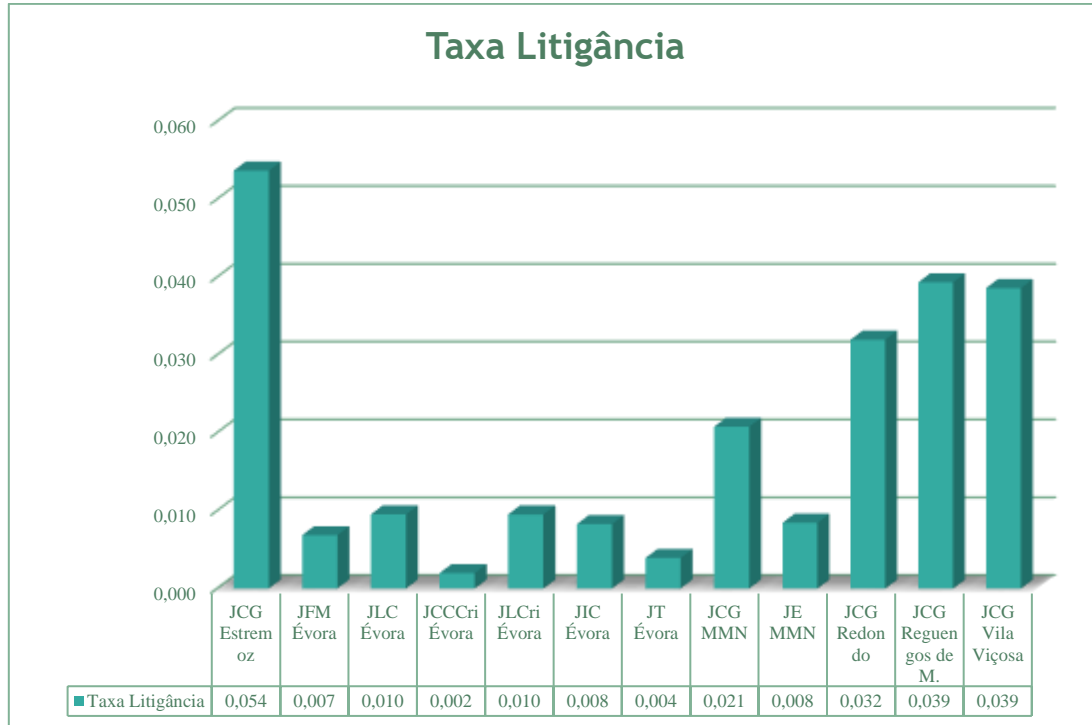


Figura 25 – Taxa de Litigância



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.6 Síntese (Taxas)

Unidade Orgânica	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância
JCG Estremoz	0,962	0,331	0,729	0,054
JFM	0,921	0,680	0,566	0,007
JLC	0,948	0,523	0,634	0,002
JCCCri	0,865	0,985	0,467	0,009
JLCri	1,152	0,534	0,713	0,010
JIC	1,020	0,130	0,900	0,008
TT	1,428	0,676	0,726	0,004
JCG Montemor o Novo	1,017	0,566	0,645	0,021
JE Montemor o Novo	1,506	2,720	0,295	0,008
JCG Redondo	1,119	0,423	0,759	0,032
JCG Reguengos Monsaraz	1,056	0,372	0,758	0,039
JCG Vila Viçosa	0,855	0,331	0,666	0,039

Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas

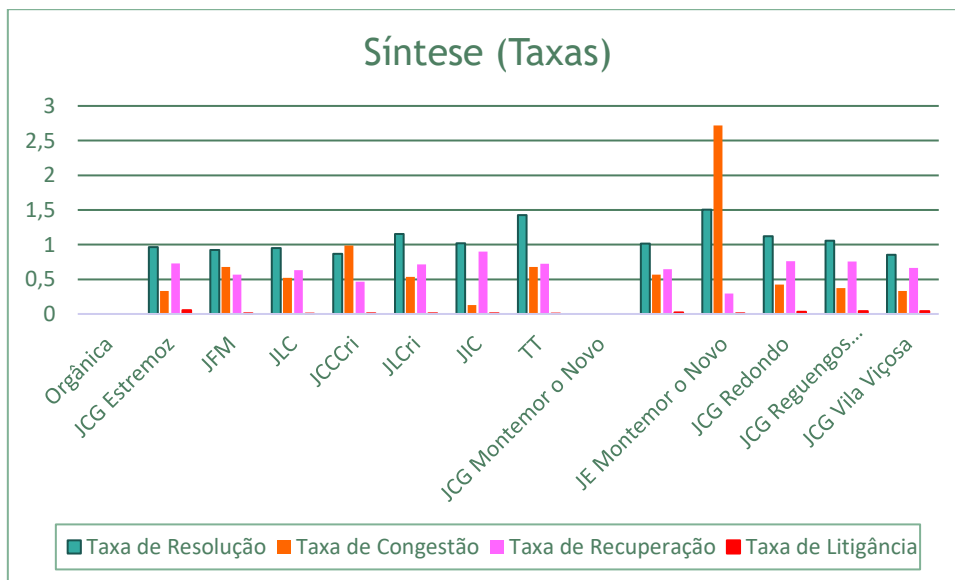


Figura 27 – Síntese de Taxas



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

2.1 Juízos de Competência Especializada

Relativamente à movimentação processual, e tendo em atenção os resultados obtidos no decurso de 2022, por juízo, proceder-se-á a uma análise comparativa face ao ano transato.

2.1.1 JFM de Évora

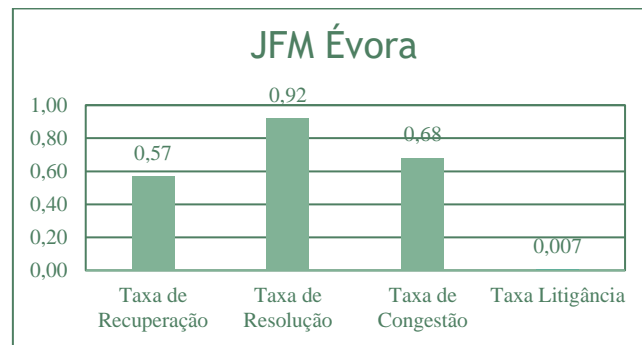


Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa com um agravamento de 0,95 para 0,92. A **taxa de recuperação**, apresenta um acréscimo de 0,55 para 0,57. Relativamente à **taxa de congestão**, é positiva, transitando de 0,78 para 0,68.

2.1.2 JLC de Évora

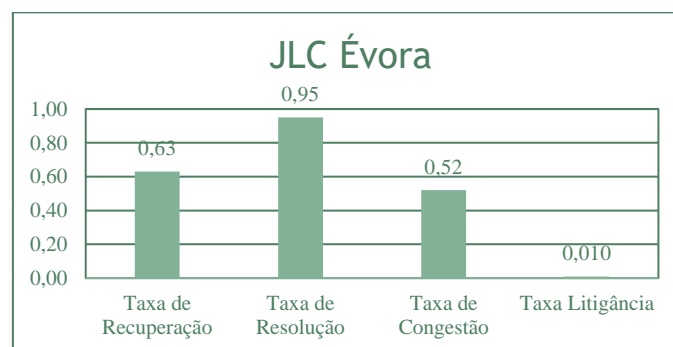


Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Relativamente à **taxa de resolução** apresenta um decréscimo, de 0,99 para 0,95, mantendo uma tendência negativa, dado o aumento de processos entrados, não obstante ter aumentado o número de processos findos no mesmo período. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, 0,65 para 0,63. No que concerne à **taxa de congestão**, a mesma manteve-se nos 0,52.

2.1.3 JCCCri de Évora

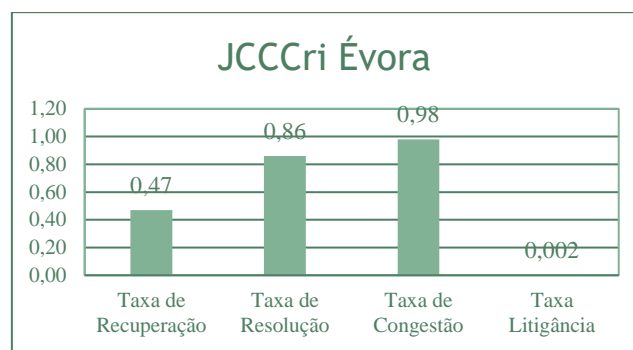


Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora

No que respeita à **taxa de resolução** a mesma sofreu um agravamento de 0,91 para 0,86 face ao ano anterior, mantendo uma tendência negativa, resultante do aumento do número de processos entrados, nomeadamente na jurisdição penal (37) e da jurisdição cível (20), contudo aumentou o número de processos findos relativamente ao ano anterior, cíveis (27) e crime (3) e pendentes em 31.12.2022, na jurisdição crime um aumento (10) e na jurisdição cível um aumento (4). A **taxa de recuperação** sofreu um acréscimo de 0,43 para 0,47. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu positivamente, transitando de 1,25 para 0,98.

2.1.4 JLCri

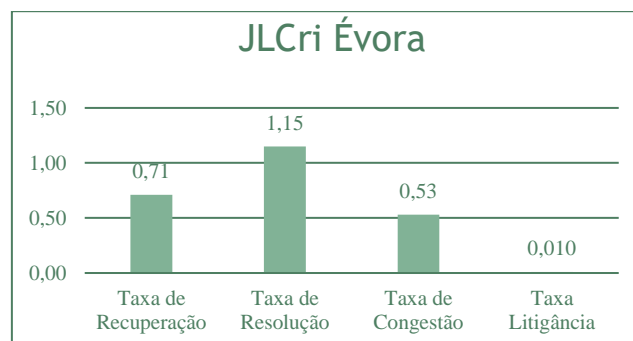


Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 0,84 para 1,15. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu positivamente de 0,63 para 0,53.

2.1.5 JIC de Évora

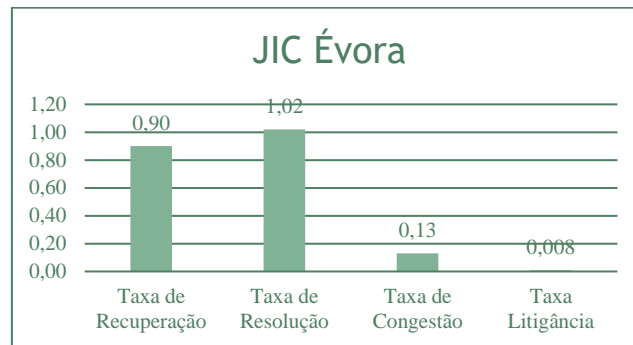


Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** francamente positiva, transitando de 0,84 para 1,02 face ao ano anterior. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma evolução positiva face ao ano anterior de 0,80 para 0,90. A **taxa de congestão**, sofreu um aumento negativo de 0,05 para 0,13.

2.1.6 JT de Évora

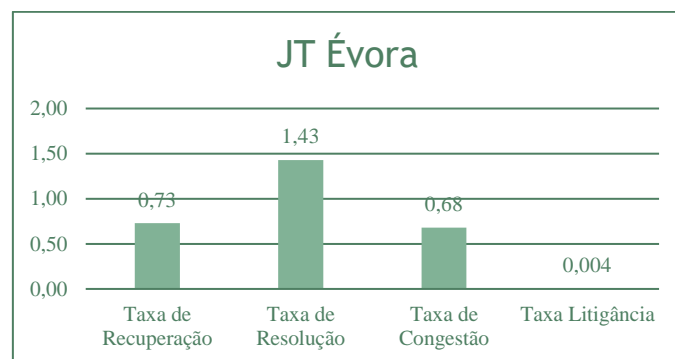


Figura 33 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Registou-se uma **taxa de resolução** francamente positiva 0,77 para 1,43. A **taxa de recuperação** apresentou um acréscimo de 0,53 para 0,73. No que concerne à **taxa de congestão** sofreu um aumento negativo, transitando de 0,58 para 0,68.

2.1.7 JE de Montemor o Novo

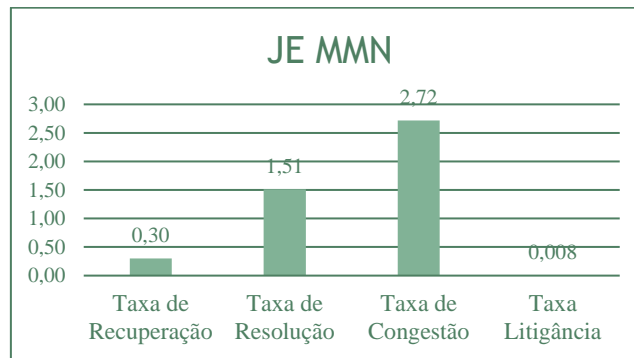


Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo

Relativamente à **taxa de resolução** a mesma mantém-se positiva, passando de 2,04 para 1,51. A **taxa de recuperação** mantém-se negativa, com ligeiro agravamento, de 0,32 para 0,30. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente de 2,67 para 2,72.

2.2 Juízos Competência Genérica

2.2.1 JCG Estremoz

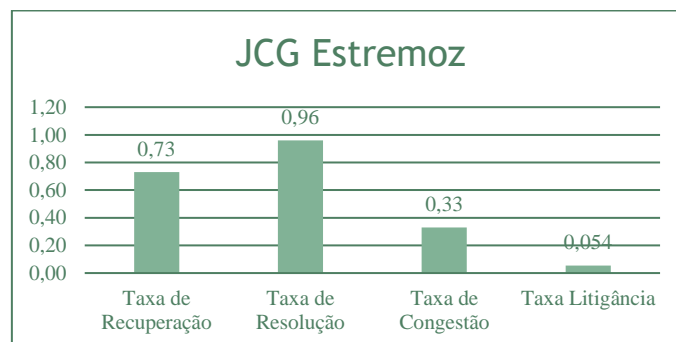


Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se que a **taxa de resolução** apresenta um ligeiro decréscimo passando de 1,03 para 0,96. A **taxa de recuperação** evoluiu favoravelmente, de 0,65 para 0,73, tal como a **taxa de congestão**, que passou de 0,57 para 0,33.

2.2.2 JCG Montemor o Novo

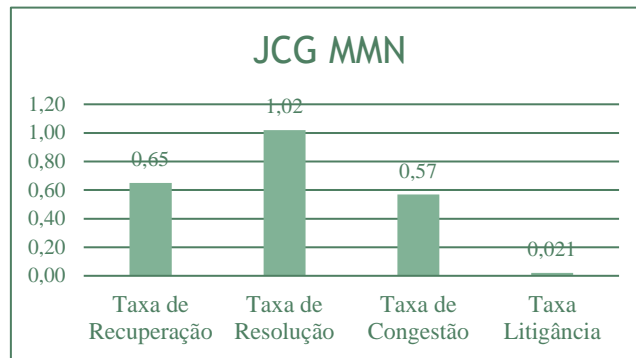


Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 1,15 para 1,02. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, 0,72 para 0,65. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu ligeiramente, de 0,58 para 0,57.

2.2.3 JCG Redondo

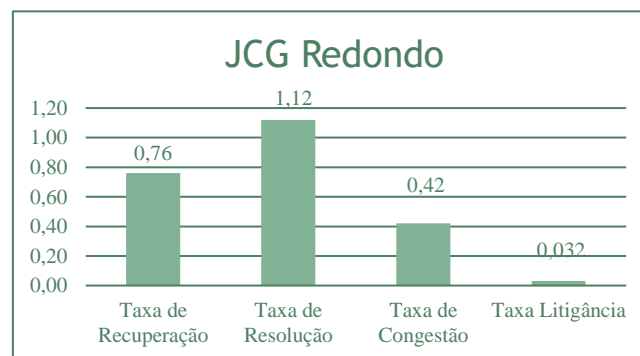


Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, apresentando uma melhoria de 1,10 para 1,12. A **taxa de recuperação** é positiva, de 0,67 para 0,76. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente, de 0,58 para 0,42.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz

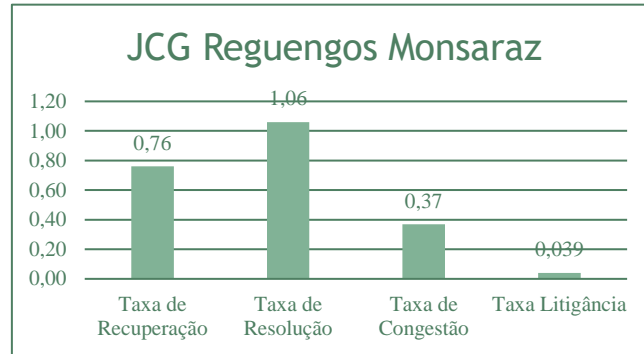


Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz

Verifica-se que a **taxa de resolução** evoluiu positivamente, transitando de 0,91 para 1,06. Na **taxa de recuperação** verificou-se também uma melhoria de 0,69 para 0,76. A **taxa de congestão** desceu significativamente, de 0,36 para 0,37.

2.2.5 JCG Vila Viçosa

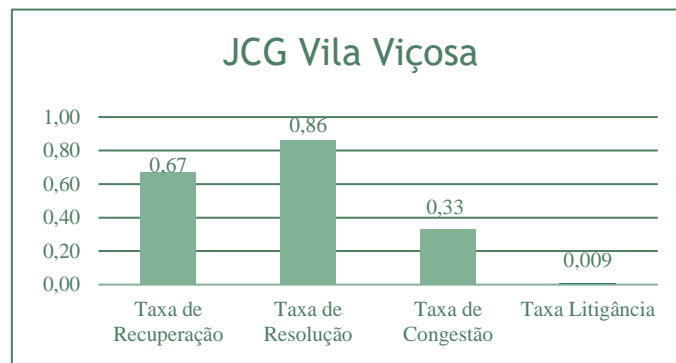


Figura 39 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa

Relativamente à **taxa de resolução**, verificou-se um decréscimo passando de 1,01 para 0,86. Na **taxa de recuperação**, verificou-se uma ligeira melhoria passando de 0,70 para 0,67. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente, transitando de 0,43 para 0,33.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.3 TEP

Unidade Orgânica	Espécies	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022
TEP	J1	1761	2900	2022	1472
	J2	1244	2616	1543	1273
	J3	1403	2934	1843	1370
	Total	4408	8450	5408	4115

Figura 40 – Estatística Oficial – TEP de Évora

No período em apreço verificou-se um maior número de processos entrados e findos, (911) e (363), respetivamente. Relativamente os processos pendentes depois de 31.12.2022, verifica-se um aumento (143).

Área		Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	5278	1288	1940	4623	150,62%	272,06%	29,55%
	Outras	1653	2875	2926	1587	101,77%	56,49%	64,62%
Penal		669	1384	1342	659	96,97%	49,85%	65,37%
Laboral		370	473	639	204	135,10%	57,90%	75,80%
Tutelar		372	734	711	343	96,87%	52,32%	64,29%
Instrução Criminal		142	1324	1359	107	102,64%	10,45%	92,70%
TEP		4378	8392	5412	4056	64,49%	80,89%	42,38%
TOTAL		12862	16470	14329	11579	87,00%	89,76%	48,85%

Figura 41 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos

No que respeita à **taxa de resolução total** de movimentação processual, e em comparação com o ano transato, regista-se que de 88,83% passou-se para 87,00%, resultante de um maior número de entradas (1887) equivalente também, a um maior número de processos findos (1375) e uma menor pendência após 31.12.2022 (723).

No que concerne à **taxa de congestão**, verificou-se uma melhoria significativa passando de 106,72% para 89,76%.

Relativamente à **taxa de recuperação**, a mesma verificou-se identicamente uma melhoria de 45,60% para 48,85%, em relação ao período anterior.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

Meses	Atendimento Telefónico	Atendimento Presencial	Julgamentos				Outras Diligências	Atos Praticados	Juízos Proximidade
			Tribunal Singular	Total de Intervenientes	Natureza Cível	Total de Intervenientes			
Janeiro	103	91	1	3	0	0	3	1007	A
	34	29	0	0	0	0	0	840	P
Fevereiro	94	67	2	5	0	0	4	738	A
	48	22	0	0	0	0	2	925	P
Março	107	53	1	5	0	0	3	1218	A
	52	23	0	0	0	0	3	1052	P
Abril	91	67	3	7	0	0	4	933	A
	34	50	0	0	0	0	2	507	P
Maio	113	51	4	9	0	0	6	855	A
	28	10	0	0	0	0	4	691	P
Junho	171	87	2	5	0	0	8	1095	A
	41	16	0	0	0	0	3	1014	P
Julho	95	71	0	0	0	0	3	583	A
	29	13	0	0	0	0	0	458	P
Agosto	51	57	0	0	0	0	0	610	A
	29	11	0	0	0	0	0	1006	P
Setembro	112	71	7	24	0	0	3	644	A
	19	11	0	0	0	0	4	396	P
Outubro	81	90	2	8	0	0	4	948	A
	66	26	0	0	0	0	1	951	P
Novembro	117	76	1	9	0	0	8	1179	A
	55	5	0	0	0	0	3	853	P
Dezembro	81	73	1	4	0	0	1	704	A
	49	10	0	0	0	0	1	623	P
Totais	1216	854	24	79	0	0	47	10514	A
	484	226	0	0	0	0	23	9316	P

Figura 42 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

No que respeita aos JP de Arraiolos e Portel, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- JP de Arraiolos:

Verificou-se um aumento substancial nos atendimentos telefónicos, passando de 769 para 1216 e na realização de julgamentos de natureza criminal, de 0 para 24.

Em relação aos atos praticados, e em consequência do desempenho das tarefas supra, houve um decréscimo de 10 786 para 10 514.

- JP de Portel:

Verificou-se um aumento substancial nos atendimentos telefónicos, passando de 262 para 484 e nos atos praticados de 5029 para 9316.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

4. Unidades Centrais

4.1 Atos Diversos

Nas Unidades Centrais da Comarca, verificou-se a entrada de 266403 papéis e distribuídos 8020 processos, conforme gráfico infra:

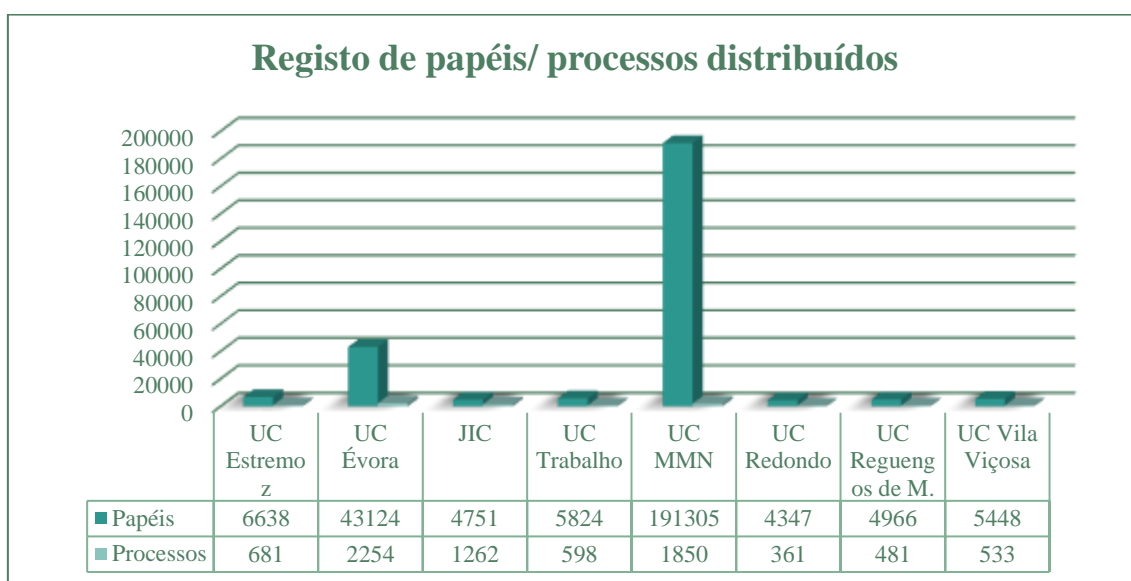


Figura 43 – Registo de papéis/processos distribuídos

Relativamente ao número de registo de papéis, que entraram nos diversos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se que aumentou em todos os Núcleos.

4.2 Objetos

No âmbito dos Processos de Venda de Objetos Perdidos a Favor do Estado, no decorrer do ano de 2022 foram realizadas as seguintes diligências:

- Determinada a venda de objetos de ouro por propostas em carta fechada, no Processo Administrativo N° 347/17.7Y2EVR, no dia 24.06.2022, foram vendidos bens no montante de 10 870.00€ e no Processo Administrativo N° 344/17.2Y2EVR, no montante de 1 350.00€;
- Foi efetuado um apuramento de objetos para reciclagem.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

5. Serviço Externo

Núcleos	Vindos do Período Anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Finais
Estremoz	12	261	259	14
Évora	103	1318	1324	97
Montemor o Novo	28	296	306	18
Redondo	14	147	152	9
Reguengos de Monsaraz	13	152	160	5
Vila Viçosa	14	190	194	9
TOTAL	184	2364	2395	152

Figura 44 – Quadro do Serviço Externo por Núcleo

No que respeita ao SE dos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- Verificou-se um aumento no serviço entrado no período, de 2156 para 2364.
- Igualmente um aumento nos findos no período, de 2249 para 2395.
- Uma diminuição nos pendentes finais, de 188 para 152.

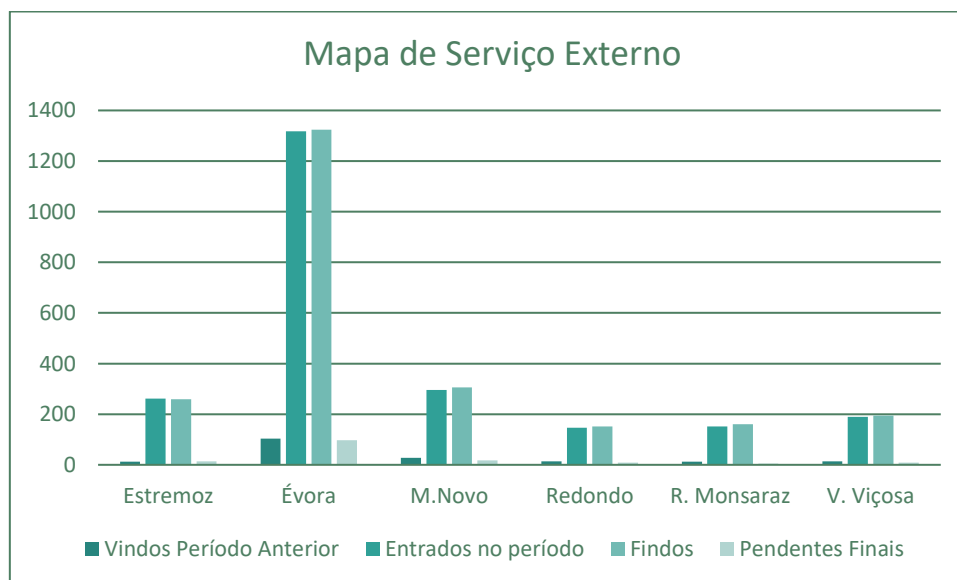


Figura 45 – Mapa de Serviço Externo



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

O CSM deu conhecimento, em 15.07.2015, do documento “*Objetivos Estratégicos*” da sua responsabilidade. Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a atividade “*do Judiciário*”, entendida esta agora também na sua dimensão “*organizativa e de gestão*”: independência (externa e interna) e imparcialidade – artigo 203.º da CRP; equidade, justiça procedimental e igualdade – artigos 13.º e 20.º, n.º 4 da CRP; acesso ao Direito e direito ao juiz e ao advogado – artigo 20.º, n.º 1, 2 e 5 da CRP;

Fundamentação das decisões – artigo 205.º, n.º 1 da CRP; prevalência e exequoriedade das decisões – 202.º, n.º 3, e 205.º, n.º 2 e 3 da CRP; publicidade das audiências – artigo 206.º da CRP; não retroatividade da lei penal – artigo 29.º, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa e gestionária, na (1) prestação de contas (*accountability*) relativamente à utilização eficiente dos recursos públicos e (2) prossecução da excelência no serviço prestado à comunidade.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação atual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi supramencionado (Capítulo VII, ponto 1. “Dados estatísticos”) a pendência processual *global* do TJCE é objetivamente *inferior* à do ano judicial anterior, com um saldo positivo de - **837 processos** (8301-7464). Este saldo positivo foi conseguido, reconhece-se, com o contributo nuclear do juízo de execução de MMN. Regista-se um aumento da pendência em 5 dos juízos, uma diminuição em 7 dos Juízos (mantendo-se o *ratio* do ano anterior, em que os juízos que aumentaram pendência eram inferiores aos que a diminuiram).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas (como, principalmente, a falta de juiz por algum tempo e em alguns juízos – não colmatada, ou apenas parcialmente colmatada pela afetação de juiz do QCJ^b – ou a contabilização de espécies processuais não relevantes – cujo domínio processual escapa à seção e aos magistrados – como os recursos em separado), outras não^c. Será importante, como afirmado no ano passado, efetuar a análise estatística (principal ou paralela) das EPR, sendo necessário que o sistema nos possa fornecer os respetivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a “estatística oficial”. De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos não se afigura, em geral, como preocupante, dada especialmente uma dimensão numérica geralmente (muito) atenuada.

Como linha de força matricial, entende-se que o reforço do QCJ é medida fundamental para, em face das situações de falta não pontual de juiz, prover *de imediato* a tal necessidade, evitando-se as indesejadas acumulações *ad hoc* intra comarca, que permitem obstar a qualquer vazio de magistrado, mas podem provocar (e normalmente provocam) reflexos negativos nas pendências e na estabilidade da resposta judiciária.

B – Em especial

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta de documentos Word agrupados na pasta anexa “OP avaliação”, especificamente na coluna “avaliação”. Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento Excel anexo (“*Duração processos 2022*”).

Relativamente aos objetivos processuais temporais homologados (“*tempo de duração média dos processos*”), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (*o que se aplica a todos os juízos do tribunal*):

^b JIC de Évora, JL Criminal de Évora, JCG de MMN, JCG de Vila Viçosa e JCG de Estremoz.

^c Há etiologias cuja consideração exorbita das competências legais do JPC.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Os valores em causa *não são líquidos*, ou seja, *não estão excluídos* os períodos de *férias judiciais*. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a “cumprido” e “não cumprido”, deve ser lida em termos meramente aritméticos.

Quanto aos Juízos de proximidade:

- Arraiolos - Os OJ aqui colocados, à semelhança dos anos anteriores, têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio:
 - ao Núcleo de MMN – JE, bem como ao SE respeitante a este Núcleo;
 - aos Núcleos de Évora e MMN – SE;
 - bem como ao JLC de Évora, no que respeita à elaboração de contas de custas e mapas de partilha,

o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas;

- Portel - A OJ aqui colocada têm continuado, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar um importante serviço de apoio ao JE de MMN – o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

CAPÍTULO VIII

1. Plano de atividades e sua execução

Atendendo ao facto de não existir, por ora, qualquer plano de atividades aprovado, não pode aferir-se da respetiva execução.

CAPÍTULO IX

1. Propostas

O TJCE (e o TEP de Évora) encontram-se, com as exceções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta global de *grande qualidade* aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:

- I - Manutenção (e reforço pontual) da execução orçamental de acordo com o orçamento aprovado, sem quaisquer delongas burocráticas injustificadas;
- II - Intervenção prioritária ao nível exterior, nos edifícios onde se encontram instalados o JP de Arraiolos, a conclusão da empreitada no núcleo de Estremoz e núcleo do Redondo;
- III - Manutenção rigorosa do quadro legal de magistrados e funcionários judiciais;
- IV - Preenchimento *integral* de tal quadro, com a colocação dos magistrados e OJ que faltam;
- V – Disponibilidade *integral* dos quadros complementares de magistrados para suprir as faltas de magistrados, especialmente sentidas neste TJCE em 2022.

CAPÍTULO X

1. Quadros sinópticos (CSM)

Método

A extração dos dados foi efetuada a 04.01.2023.

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2023

Obteve parecer positivo pelo Conselho Consultivo em 08.02.2023.

Estrutura da CE

O TJCE é constituído por sete^d Juízos de Competência Especializada, cinco de Competência Genérica e dois de Proximidade. Na sede da CE encontra-se sediado um Tribunal de Competência Territorial Alargada – TEP.

^d Um deles Central Cível e Criminal de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Recursos Humanos

Quadro legal:

1. Magistrados Judiciais;

TJCE – 18

TEP – 3

Total – 21

2. Magistrados do M.º P.º

CE – 12

DIAP – 4

TEP – 2

Total – 18

3. OJ

TJCE – 106

4. Pessoal da Carreira do Regime Geral

TS – 1 até 31.10.2022

AT – 1 a partir de 01.07.2022

AO – 4

Total – 6

Medidas de Gestão

Proposta homologada pelo CSM de distribuição de serviço no JCCCri de Évora, após o movimento judicial de setembro de 2021, onde passou cada um dos juízes a tramitar os processos respetivos (cível e crime) e a presidir aos respetivos coletivos, situação que se mantém atualmente.

Orçamento

O projeto de orçamento para despesas de funcionamento para o ano judicial de 2022, foi no montante pecuniário de 559 441,59€, sendo que para despesas de investimento foi de 63 900,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 581 314,60€;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Instalações e Equipamentos

Existe a necessidade de se proceder a intervenções (obras), urgentes, ao nível exterior, no PJ de Arraiolos, no edifício do TEP/TT de Évora, conforme se pode constatar nas fotos da capa do presente relatório, no PJ de Évora e conclusão da empreitada no PJ de Estremoz.

Propostas

Afetação de um maior número de funcionários judiciais.

*

CONCLUSÃO

No decurso do ano judicial transato ressalva-se o trabalho contínuo e intenso, desenvolvido pelos Senhores Magistrados Judiciais, Magistrados do M.ºP.º e OF, contribuiu para a melhoria de resposta do sistema judiciário no distrito, pelo que podemos salientar que os objetivos traçados foram executados, a um nível positivo, não obstante a contínua e flagrante falta de OJ.

*

Évora, 08 de fevereiro de 2023.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora,

José Francisco Saruga Martins
(Juiz Desembargador)